O MACACO TÁ CERTO: ZICO ASSINA HOJE COM O MENGO

Zico assina hoje à tarde seu novo contrato com o Flamengo e põe fim a uma série de especulações. Mesmo com um jogo caça-níqueis, hoje à noite, em Salvador, entre combinado de estrangeiros e brasileiros, o Rio vive um clima de decisão, vivendo os preparativos de Flamengo e Vasco para o jogão de domingo. (Esportes página 8)

A terrível viagem do bandeira-2

CHOFER ASSALTADO E LARGADO NU NO MATO

Maniatado e amordaçado por três bandidos, o bancário Adílson Copque Coragem (nas horas disponíveis motorista de praça) foi jogado nu, na noite de anteontem, num matagal de Venda Velha, em São João de Meriti. Apenas ontem de manhã conseguiu sair do mato, já livre dos fios e da mordaça, para ir à Delegacia de Meriti, onde descreveu todo seu drama. Os bandidos pegaram seu táxi na noite de terça-feira, perto do Cemitério de Irajá, e pediram uma corrida até Barros Filho: no caminho revelaram suas intenções. (Página 5).

Adílson mostra como foi subjugado e amarrado

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Nº 7.083 — Quinta-feira, 10 de Junho de 1976

Dois praças da PM presos por extorsão

Um dos PM oculta o rosto

Um sargento e um soldado do 19.º Batalhão da PM (Copacabana) foram presos na madrugada de ontem, por agentes do Departamento Geral de Investigações Especiais, depois de terem achacado o industrial português Pedro Manuel de Castro Félix, que deu aos milicianos cheques e dinheiro, num total de quase trinta mil cruzeiros. Os policiais, depois de autuados na 13.ª Delegacia Policial, foram transferidos para o quartel em que servem, recolhidos ao xadrez, onde aguardarão o pronunciamento da Justiça. Ainda em Copacabana, policiais da 13.ª DP prenderam outro PM, ontem, sob a acusação de ter tomado, junto com dois colegas, pequena importância de um estudante, que foi arrochado à saída do Túnel Sá Freire Alvim. O PM Paulo Veiga Serapião, o acusado, está preso no 19.º Batalhão, onde serve, e terá as suspeitas que pesam sobre si apuradas pelo comando daquele quartel. (Página 5).

Mangueira mais quente

O tempo está quente na velha Mangueira, com a aproximação das eleições, que tem três chapas, com nomes famosos no morro. "Bira" tem o apoio do velho "Cartola", que ressurge na arena, depois de afastado desde 1948. Já Valdemiro Pimenta, há 41 anos diretor de bateria da escola, apóia a chapa de "Sinhozinho", da situação. Outra chapa tem Melão na cabeça, um integrante da atual diretoria. Para D. Neuma, qualquer que seja a vencedora quem vai ganhar é a escola. Quase aos 50 anos, Geraldo Babão, do Salgueiro, anda zanzando pelos corredores do INPS, à procura da sonhada aposentadoria, que lhe dará algma tranqüilidade e um pouco mais de "cascalho", como ele mesmo diz. Ganhador de Carnavais no Salgueiro e na Vila, Geraldo ainda não conseguiu um lugar como o de Zuzuca e outros da vermelho e branco da Tijuca. (Páginas 2 e 6)

Estado de Sítio na Bolívia

Página 2

Metalúrgicos do RJ têm outro sindicato

O delegado do Trabalho vai entregar, no sábado, a carta sindical que transformou em sindicato a associação profissional dos metalúrgicos de Três Rios e Paraíba do Sul. (Pág. 2).

Testemunha relata como foi a chacina

Página 2

42% para o pessoal das barcas

Os empregados do Serviço de Transportes da Baía de Guanabara esperam até o fim do mês o pagamento do acréscimo de 42 por cento, a vigorar a partir de 1º de abril deste ano, logo que o Sindicato Nacional dos Maquinistas da Marinha Mercante libere o novo contrato de trabalho. (Página 3).

Quadrilha tiroteou com os policiais

Página 5

Assassinos mostram como mataram guri

A reconstituição do crime

Cínicos e frios, o ex-PM Sebastião Gomes Rodrigues e o guarda-noturno José Nilo de Sousa reconstituíram ontem para a polícia o crime que cometeram em São Bento, localidade de Duque de Caxias, quando mataram o menor Gilberto Valdinar, que levou um tiro no ouvido direito, disparado pelo ex-miliciano. Este não quis assumir a responsabilidade do delito e atribuía a culpa de tudo ao guarda-noturno que, apesar de licenciado pelo INPS, continuava a andar uniformizado e a serviço da corporação. (Página 5).

FECHADO O CASSINO DO SÍRIO E LIBANÊS

A Polícia carioca fechou ontem os salões de jogos proibidos que funcionavam nos Clubes Sírio Libanês, em Botafogo, e no Oposição, na Avenida Suburbana. (Página 2).

Espanha legaliza a formação de partidos

MADRI (UPI—LD) — As Cortes espanholas (Parlamento) aprovaram ontem o primeiro de dois projetos de lei propostos pelo governo legalizando — pela primeira vez em 37 anos — a existência de partidos políticos no País.

A votação foi de 338 votos a favor e 91 contra, com 24 abstenções.

Ainda ontem o Parlamento discutiu e votou o segundo projeto modificando o Código Penal e eliminando as normas que condenam associação política.

Segundo parlamentares direitistas, o projeto do Governo legalizando os partidos políticos provocarão, na realidade, a abolição do sistema político deixado pelo generalíssimo Francisco Franco.

De acordo com o projeto, todos os partidos políticos, com exceção dos comunistas, de outros revolucionários e dos separatistas, poderão ser legalizados pelo simples registro no Ministério do Interior. Durante 37 anos, todos os partidos políticos eram ilegais na Espanha.

Laureando Lopez Rodo, atual embaixador na Áustria, preveniu o Parlamento de que a reforma política na Espanha poderá fracassar se o País não se libertar de sua atual crise econômica.

«A reforma política poderá fracassar, se não tivermos a necessária base econômica», disse Lopez Rodo, membro da organização católica leiga «Opus Dei». «Este o grande problema que preocupa a todos», disse.

A economia espanhola deu poucos sinais de estar saindo da mais profunda recessão dos anos posteriores à grande guerra. O desemprego atinge mais de 750 mil pessoas numa força de trabalho de 13 milhões e a inflação está atingindo, este ano, à taxa anual de 25 por cento.

Amigo da princesa desmente romance

LONDRES (UPI—DN) — O socialista independente Roddy Llewellyn declarou ontem numa entrevista publicada por um jornal londrino, que seu relacionamento com a princesa Margaret não ia além de uma amizade inteiramente inocente.

«Não costumo sair com a princesa Margaret», disse Llewellyn, de 28 anos de idade, em entrevista exclusiva ao jornal «Daily Express». O povo maliciou, mas na realidade foi um jantar tranqüilo na presença de umas oito pessoas, todas elas amigos íntimos da princesa».

Llewellyn se referia ao seu jantar com a princesa segunda-feira à noite no Palácio Kisngton.

A princesa, de 45 anos, mantém uma amizade muito íntima com Llewellyn que vive em companhia de outras pessoas da alta classe londrina numa espécie de chácara comum no interior da Inglaterra. A princesa o visitou nessa chácara.

«Digo uma vez mais, não existe nenhum romance com a princesa Margaret e só desejo que o povo me deixe viver em paz» disse Llewellyn.

La Paz sob Estado de Sítio

LA PAZ (UPI-LD) — Todas as minas do Estado foram ocupadas militarmente na manhã de ontem, segundo fontes oficiais.

Ao mesmo tempo, as fontes disseram que foram detidos em La Paz todos os membros da diretoria da Federação Sindical de Trabalhadores Mineiros (FSTM).

O Secretário de Imprensa do Governo, Javier Arge Villalba, havia informado pouco antes que o Gabinete Ministerial, que se reuniu das 6h30min às 10h10min de ontem (7h30min às 11h10min em Brasília), aprovou o decreto que institui o Estado de Sítio em todo o País para fazer frente à escalada subversiva do Hemisfério.

Quatro cidades do país — Oruro, Cochabamba, Sucre e La Paz — foram terça-feira cenário de distúrbios de rua entre estudantes e policiais, em conseqüência dos quais morreu um estudante (e outros quatro ficaram feridos a bala em Oruro.

Pagamentos que o BEG efetua hoje

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da ECT Ativos gr. 01 — IPERJ — Pensionistas do grupo 06 final 5 e os da Prefeitura grupo 07.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENORIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.
Diretor de Redação
RAUL AZEDO NETTO
Diretor-gerente
EDIVAL GUEIROS VIDAL
Publicidade
Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidade
Telefone:
224-7539
242-5676
R. da Constituição n.º 11
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados: Cr$ 1,50
Composto e impresso na Empreendimentos Educacionais e Culturais Ltda.
Rua da Constituição, 11

Mais um na conta do Esquadrão

Mais uma vítima do chamado "Esquadrão da Morte" apareceu ontem na área de São Gonçalo, onde já passa de 10, o número de pessoas assassinadas este ano, com várias perfurações produzidas por tiros de revólveres, além de marcas de algemas e cordinhas de nailon no pescoço. O corpo encontrado ontem sob a Ponte do Rodízio, na Estrada de Itaóca, em São Gonçalo, era de um mulato aparentando ter uns trinta anos. Estava em adiantado estado de putrefação, com mais de dez tiros por todo o corpo. Segundo informações prestadas por moradores da localidade, que localizaram o cadáver na ponte sobre um canal poluído, o local já é considerado como depósito do "Esquadrão da Morte".

A matança em São Gonçalo começou no dia seguinte à visita àquele Município do Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Inácio Osvaldo Domingues, no final de dezembro, quando compareceu ao prédio da antiga Secretaria de Segurança do Estado do Rio, em Niterói, para fazer a integração das delegacias de Niterói e São Gonçalo à Região Metropolitana. Na solenidade, com a presença do então diretor do Departamento de Polícia do Interior, Sérgio Rodrigues, o Secretário de Segurança afirmara que "bandido não tem direito a nada, se reagir tem que ser morto".

Logo a seguir, dia 1º de janeiro, estavam cumpridas as ordens do Secretário de Segurança: apareceu o primeiro cadáver com vários tiros pelo corpo, marcas de algemas e de cordinha no pescoço.

OS CORPOS

Com o encontro do primeiro cadáver, as cenas foram se repetindo. Alguns dias após o primeiro achado, apareceram na mesma madrugada nada menos que oito cadáveres. Os primeiros em número de quatro, estavam pertos uns dos outros. Eram quatro bandidos que após roubar um auto em Neves, saíram praticando vários assaltos e foram perseguidos por policiais, que os encurralaram quase em frente ao Tamoio Clube, onde foram metralhados. Passados alguns dias, foram localizados dois cadáveres decapitados, um em Silva Jardim e outro em Maricá. Mais uma vítima, também de um homem que apresentava tiros de revólveres e metralhadoras por todo o corpo, foi encontrado em Itaboraí.

O RELATÓRIO

Segundo informações obtidas em Niterói, já se encontra nas mãos do delegado de Homicídios, Helber Murtinho, um relatório completo das atividades do chamado "Esquadrão da Morte" em Niterói, São Gonçalo e adjacências.

Polícia fecha o cassino do Sírio e Libanês

O detetive Humberto de Matos da Divisão de Censura e Diversões Públicas, fechou ontem pela manhã os salões de jogos do Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro à Rua Marquês de Olinda, 38, e, também o salão do Esporte Clube Oposição, na Avenida Suburbana.

Os dois clubes foram autuados por permitirem jogo de azar (todo e qualquer jogo em que entra dinheiro) em seus salões. Os dois clubes foram fechados por 60 dias e, segundo o detetive Humberto, em caso de reincidência haverá a cassação definitiva da licença.

INÉDITO

Pela primeira vez se fecha um salão de jogo no país em cumprimento à lei que proíbe a prática de jogos de azar. A ação do detetive Humberto de Matos foi baseada na Ordem de Serviço NSJ. nº 346, de 25 de maio de 1965. Há 11 anos, portanto nunca tinha sido executada.

Pela portaria apenas sete jogos são permitidos: pocker, copas, buraco ou biriba, bridge, xadres, damas e gamão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Município do Rio de Janeiro

Base territorial nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti.
CGC(MF) 33.874.686/0001-07
FRRI 03.356.837.00
Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel.: 228-8945
Rio de Janeiro-RJ — ZC-29

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de junho de 1976 — terça-feira, a realizar-se na sede social sita na Rua do Matoso, 1200, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

a) Relatório do Ano Social de 1975 com Balanço Financeiro do mesmo exercício;
b) Parecer do Conselho Fiscal;
c) Previsão Orçamentária do exercício de 1977 com o Parecer do Conselho Fiscal.

NB. Os associados portadores de Bolsa de Estudo estão obrigados a comparecer.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1976.
JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

Eleições esquentam o tempo na Mangueira

«Cartola plantou uma mangueira, mas está dando é abacaxi». A frase é de Zica, mulher do compositor, e define bem o pé-de-guerra em que está a Estação Primeira de Mangueira, às vésperas da eleição, para uma nova diretoria. Trê chapas, três nomes famosos. Dona Neuma e Zica uma briga à parte pela direção do Departamento Feminino. É tempo quente na Mangueira com todo o morro dividido, e a velha guarda ressurge, comandada por Cartola, em total apoio a Bira.

Os moradores do morro de Mangueira jamais viram tanta badaração em torno de uma eleição. Elas se realizam de dois em dois anos. Mas essa é diferente. Vai tomando proporções que chegam a assustar os mais vividos sambistas. Está valendo de quase tudo, nome nos jornais, infâmias e difamações. Dona Neuma disse que é uma eleição «feia e suja» e que nem mesmo é eleição, e sim «uma corrida ao ouro». Mas Zica, de Cartola, não fica atrás e cita o verso de samba de quadra que sentencia: «onde há ouro, há fogo».

MESTRE DO MESTRE

Quem abriu os portões da escola, ontem pela manhã, foi o velho Valdemiro Tomé Pimenta, diretor de bateria da escola há 41 anos, o mais antigo de todos atualmente. Seu nome é a grande força para a chapa nº 3, da situação, cuja cabeça é Sinhozinho:

— Eu fico com ele apesar de ser amigo de todos. Mas Sinhozinho eu conheço desde criança, quando seu pai, o Júlio, foi o 1: ensaiador da escola. Sou diretor aqui há muitos anos e já quiseram me tirar. Mas Sinhozinho não deixou. Agora eu fico com ele, é uma questão de gratidão. Também, se me tirarem, eu não ligo não senhor. Sou o diabo neste apito. Vou pra outro canto. Sou bom, já dei até estandarte de ouro à nossa escola, disputando com a Mocidade. Naquele dia nã era eu, era o diabo. Cartola me ensinou a corar os instrumentos, hoje eu ensino a ele.

A chapa da situação conta ainda com o nome de D. Neuma, costureira da escola há muitos anos, e famosa pela disposição em brigar. Essa eleição pra ela, antes de quente, é triste:

— É uma eleição importante pela sujeira, pela corrida ao ouro. Uma guerra feia e suja, não sei o que está acontecendo, à campanha está sendo feita na base da desmoralização. Vão aos jornais e dizem que a nossa diretoria nada fêz. É lamentável, pois a escola não merecia isso, às vezes de gente que nunca fêz nada, a não ser criticar e criar um ambiente sujo.

DIVISÃO

Pra dona Neuma, qualquer das chapas que venha a ganhar pode fazer alguma coisa pela escola, contanto que não haja desmoralização. E a atual diretoria só compôs uma nova chapa para tentar a reeleição por uma questão de honra, pois concluiu: «Roupa suja se lava é em casa, o que Zica faz, indo aos jornais, é bobagem.»

Mas o cenário político no morro de Mangueira está um tanto nublado. Três chapas, duas oposições. Quem não acompanhou o desenrolar da história entende muito pouco. Cartola, no entanto, ri satisfeito. «É uma eleição ganha, a situação se dividiu, nunca vi disso». A chapa nº 1 tem Melão como presidente e Pedro Paulo como vice. Ambos participaram da atual diretoria, e agora concorrem fazendo oposição à situação de que fizeram parte. E Cartola continua a rir.

«VAMOS MUDAR»

A casa de Zica fica ao lado da de D. Neuma. O que se dizia numa das casas, espantosamente, chegava ao conhecimento do vizinho. «Acorda, Cartola, que o pessoal da Luta Democrática já está aqui.» Foi assim que Zica nos recebeu, com um grande sorriso no rosto. Na sala, enquanto Cartola lavava o rosto, ela foi dizendo:

— Aqui em casa nós não vamos definir esta eleição. Acho que precisamos apenas de apoio de pessoas interessadas na escola. Desde que fizeram as obras que a escola está abadonada. Não sobra dinheiro, e a Mangueira cada vez mais endividada. E como essa diretoria nada fez, vamos mudar para melhorar.

Nisso, Cartola chega ainda meio sonolento, mas disposto a falar: «A velha-guarda quer apoiar o Bira»

A grande força da chapa n.º 2 é sem dúvida o nome de Cartola, que está em todos os becos da Mangueira. Essa eleição é importante também pelo ressurgimento de Cartola na vida política da escola. Afastado desde 1948, ele decidiu voltar «para consertar as coisas», e com ele toda a velha-guarda mangueirense se manifesta na luta pelo poder, que será enna escola, a volta dos velhos e bons partidos-altos, do Carnaval pelo Carnaval.

A Velha-Guarda, Jorge Candinho, Carlos Cachaça, Tonico Abóbora D'Água, Cícero e Delegado. Todos na movimentação pelo verdadeiro Carnaval mangueirense. E Cartola disse.

— Desde que me afastei, isso aqui está cada vez pior. E antes que comecem a nos vender, vamos agir.

Ônibus ligam hoje o Rio a Foz do Iguaçu

Em seqüência à política de interligar as principais cidades do Brasil por transporte coletivo rodoviário, o Ministério dos Transportes, através do DNER, inaugura hoje, na Estação Rodoviária de Foz do Iguaçu, a linha interestanual entre esta localidade e o Rio de Janeiro, em solenidade marcada para às 18 horas, a que estarão presentes autoridades civis e militares.

Vereador denuncia corrupção eleitoral

Denúncia de corrupção eleitoral que envolve a Prefeitura de Itaboraí foi feita ontem na Câmara de Rio Bonito, pelo líder do MDB, vereador Aires Abdalla, que pediu à presidência do Legislativo oficiasse à promotoria dos dois municípios, a fim de apurar as irregularidades cometidas pelo secretário do prefeito Francisco Nunes, Antônio Garcia Freitas, além de autoridades da localidade de Tanguá.

Segundo o vereador, grande número de pessoas de Rio Bonito tem procurado emprego numa fábrica de antibióticos que está sendo instalada no distrito itaboraiense de Tanguá. Lá, são informadas de que, para conseguir a colocação, precisam de uma carta de apresentação,

DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de JOÃO PEREIRA VIANA FILHO, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se notifica a JOÃO PEREIRA VIANA FILHO, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: Petição de fls. 2 — 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — ABRAHÃO HERMANO RIBENBOIM, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na Av. Franklin Roosevelt, 194 gr. 505 e outros, por seu advogado abaixo assinado (doc.1) vem, requerer a NOTIFICAÇÃO de JOÃO PEREIRA VIANA FILHO, brasileiro, do comércio, residente à Rua Leandro Martins, 48 e sua mulher, com fundamento no art. 867 do CPC e 1092 § único do Código, pelas seguintes razões de fato e de direito: 1. Que, em 22 de junho de 1965 foi assinada escritura de ratificação de contratos particulares e promessa de venda entre os autores e o Sr. Fernando D'Avila Miranda, conforme escritura lavrada no 17º Ofício de Notas Livro 2350 fls. 48v° (doc. 2), concernente à sala 7106 do imóvel sito à Rua Pres. Vargas, 632 e sua respectiva fração. 2. Que, em 14 de dezembro de 1965 o Sr. D'Avila Miranda e sua mulher, cederam os direitos ao Suplicado Sr. João Ferreira Viana Filho, conforme escritura de cessão de direitos lavrada no 17º Ofício de Notas, livro 2434 fls. 1 (doc. 3). 3. Que, o Suplicado não efetuou os pagamentos concernentes ao terreno, construção e impostos prediais, ou seja: a) terreno: 2 parcelas extras com vencimentos em 30.01.66 e 30.06.67, 05 parcelas trimestrais com vencimentos a partir de 30.03.66, 29 prestações com vencimentos a partir de 30.12.65, 02 prestações quadrimestrais com vencimentos em 30.08.68 e 30.12.68, 16 prestações quadrimestrais vencendo-se a primeira em 30.04.69, tudo num total de Cr$ 3.417,84 (três mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e oitocentos e quatro centavos); b) construção: contrato inicial, 2º, 3º, 4º e 5º reforço (vencimento na entrega das chaves) tudo em um total de Cr$ 8.564,16 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos) c) impostos prediais de 1969 a 1975, num total de Cr$ 1.200,60 (hum mil, duzentos cruzeiros e sessenta centavos) perfazendo um total global de Cr$ 13.182,64 (treze mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos). 4. Que, conforme cláusula 7ª (sétima) ficou pactuado que, no caso de inadimplemento, além de uma multa de 10% importará na rescisão da escritura, perdendo ainda o outorgado todos os pagamentos até então efetuados. Com concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para purgarem a mora, sob pena de não o fazendo sujeitar-se à ação de rescisão de escritura com perdas e danos conforme art. 1092 § único do Código Civil. Requer, outrossim, após a notificação dos Suplicados e devolução da presente, independentemente de traslado. Nestes Termos, Redef. digo, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1976. (as.) Marcos Antonio de Araújo — OAB — 2.376. — Despacho de fls. 2: A. Notifique-se. Rio, 09.02.1976. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — Petição de Fls. 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Civel. — Abrahão Hermano Ribenboim, nos autos da Notificação que move contra João Pereira Filho, vem por seu advogado, tendo em vista as certidões do Sr. Oficial de Justiça, fls. 17, 18 e 19 requer a V. Exa. a expedição de edital a fim de que seja notificado o Suplicante. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1976. (as.) Marcos Antonio de Araújo — OAB — 20.376. — Despacho de fls. 25: Fls. 21. Expeçam-se editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 27.05.1976. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Manési Escrivão, subscrevo.

Dr. EDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

(PJ351)

5ª VARA FEDERAL

Processo nº 4.793

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS) contra HÉLIO MARQUES DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA, Juiz substituto da Quinta Vara Federal — Seção do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14:00 (quatorze e cinco) horas, à Travessa do Paço nº 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, na mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS) contra HÉLIO MARQUES DA SILVA, caracterizado no laudo de avaliação de fls. 13, que se segue: uma prensa excêntrica para forma de borracha, com resistência, de marca e número ilegível, cor verde, avaliada em .... Cr$ 400,00; uma máquina de costura, modelo industrial, de marca ilegível, equipada com uma mesa de madeira e motor de marca Brasil, nº 53009, digo, nº 353009, de 1/4HP, avaliada em Cr$ 600,00; uma prensa excêntrica para estampar, de marca e número ilegível, de cor cinza, com capacidade de até 1 tonelada, equipada com motor de marca e número ilegível, avaliada em Cr$ 300,00; um torno mecânico de fabricação própria, cor cinza, equipada com motor de coluna, sem marca e número, cor cinza, equipada com motor de 2HP, marca Turque nº 148906, avaliada em Cr$ 1.400,00; um dínamo, marca Brasil, sem número aparente, equipado com motor de nºs 31131 e 119703, avaliado em Cr$ 700,00. ASSIM, quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados, sendo que os bens praceados só serão entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687 do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante, do leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista no § 3º, do art. 687 do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu (PASCHOAL SPERA), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz. — Final do Edital de Praça e Leilão expedido nos autos da Execução fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) contra Hélio Marques da Silva.

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA VARA CIVEL

EDITAL de 1a. e 2a. com prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo: — Extraído dos autos da ação Execução proposta por MARIA DA PENHA SALES DE ARAUJO TORRES contra ALVARO MIMINATO RORALEX SOTELO. — O DOUTOR Luiz Odilon Gomes Bandeira, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 10 de junho de 1976, às 14,00 horas, será levado à 1a. Praça pelo porteiro dos auditórios Inocêncio Avelino de Figueiredo, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, para ser arrematado, por quem maior lance oferecer, acima da avaliação, pelo bem penhorado nos autos da ação supramencionada e, caso não haja licitantes, será no dia 21 de junho de 1976, às 14,00 horas levado a leilão pelo leiloeiro Jorge Passos, digo, levado a leilão pelo porteiro dos auditórios acima citado, para ser arrematado, por quem maior lance oferecer pelo referido bem, cuja característica é a seguinte: Direito ao uso do aparelho telefônico de nº 225-0422 da Cia. Telefônica Brasileira. Importa a presente avaliação em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecento de setenta e seis. Eu, Maria Amélia Freitas de Oliveira, escrevente juramentada datilografei. E eu, Guilhermina dos Santos, Escrivão subscrevo e assino. (a) Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em Exercício. (PJ-131)

Testemunha relata a chacina dos cinco

Três dos cinco mortos que foram desovados no Jardim Metrópole, na adrugadam de domingo, dia 23 do mês passado, saíram para a viagem sem volta no carro dirigido por Agildo Chaves Farias, investigador da Delegacia de São João de Meriti. Isso foi confirmado ontem por João Fernando Fernandes Campos, cunhado do policial, que o auxiliou a prender os homens e os deixou na delegacia.

Em depoimentto tomado pelo delegado Hélber Murtinho, de Hoimcídios — que já tem um laudo comprovando que uma das armas dos três policiais presos foi usada para matar Júlio César Martins de Sousa, abatido próximo de Francisco Bento de Oliveira e Pepe Nogueira —, João Fernando Fernandes foi claro e relatou como os três homens foram presos e levados para a Delegacia de Meriti, poucas horas antes de morrerem.

«A POLICIA»

João Fernando, irmão da mulher de Agildo Chaves Farias, estava em uma festa na casa do investigador Evandro Braga, o Braguinha, na noite de sábado, 22 de maio passado. Contando detalhes, explicou à polícia que voltava para casa, no Fusca amarelo dirigido por Agildo, quando, ao chegarem próximo da vila residencial onde ambos moram, na Rua Governador Portela, nº 1127, em Nova Iguaçu, viram três homens parados, em atitude suspeita.

— Agildo parou o carro mais à frente e saltou. Os três homens se distanciaram e nós ficamos um olhando para o outro, — disse Fernando.

Agildo foi em casa e voltou com duas armas, um 38 e um 32, cano longo; entregou o primeiro revólver a mim.

Mais adiante, João Fernandes continua: — «Entramos no carro e voltamos atrás dos caras, que já iam andando pela Rua Coronel Francisco Soares. Emparelhamos com os três homens e Agildo saltou mandando-os que se encostassem na parede porque era a polícia».

RENDIDOS

A testemunha, aparentando calma, foi adiante em suas declarações:

— Eu fiquei ao lado do carro, e Agildo mandou que eu revistasse um deles, o que eu identifiquei, dias depois, quando já estava morto como Pepe. Agildo se encarregou dos dois. Meu cunhado mandou que todos os três entrassem no carro, quando afirmou que iria levá-los à delegacia, para averiguações. Os três homens ficaram no banco traseiro e eu ao lado de Agildo. Ele dirigia e eu deixei sua arma em cima do banco. Na delegacia (deveria ser a de Nova Iguaçu mas estranhamente Agildo levou-os para a de Meriti), onde todos entramos, e meu cunhado mandou que os presos entrassem no corredor à esquerda, depois de falar com um homem que estava de plantão. Eu fiquei parado e os presos sumiram no corredor, enquanto Agildo voltava rapidamente e embarcamos com destino à casa de Braguinha, conforme explicou Agildo.

UMA VOLTA

Ainda de acordo com as declarações de João Fernando Fernandes, Agildo foi direto à casa de Evandro Braga e lá chegando — é em Mesquita — mandou que Fernando fosse chamar o amigo. Fernando obedeceu e ficou longe do carro, não podendo escutar o que conversaram. Mas notou que outro policial, José Alberto Ramos, que ficara na festa na casa de Braga, mandou que sua namorada voltasse para a casa de Braga. João Fernando recebeu outra ordem do cunhado:

— Fique aí na festa e me aguarde porque vou dar uma volta com o Braga e o Jorge e já volto.

EXPLICAÇÃO

Eram cerca das 2 horas da manhã de domingo, 23, quando os três policiais saíram. Pelos cálculos de Joã Fernandes, eles devem ter retornado por volta das 5 horas, "quando o dia começava a amanhecer". O detalhe importante que a testemunha forneceu foi o de ter notado que Agildo e Jorge tinham voltado com roupas diferentes das que estavam vestindo durante a festa. Braga estava com a mesma roupa.

A explicação para os três homens presos por Agildo estarem em Nova Iguaçu é que eles tinham sido liberados por aquela Delegacia, após uma briga, entre eles mesmos. Foram presos pela PM e levados para a DP, mas como se tratava de agressão mútua o plantão, o detetive Thiers resolveu soltá-los. Pouco depois foram presos e levados para a morte.

UMAS VOLTAS

No depoimento, João Fernando Fernandes disse que quando Agildo, o chamou para ir embora, depois do regresso da desova, pouco falaram. Quando chegaram à Nova Iguaçu, em frente à vila onde moram, viu que o cunhado não guardou o carro no estacionamento da Casas Sendas, como de costume. Mas não ligou para o fato. Quando ouviu o noticiário de rádio, na segunda-feira, soube das mortes, cinco ao todo.

Desconfiou e resolveu interpelar Agildo. Recebeu como resposta: «Não esquenta a cabeça, porque temos família. Eu apenas levei os caras para dar umas voltas». Mas dias depois, através de jornais, João Fernando Fernandes reconheceu Pepe e Júlio César, mas não reconheceu Francisco, «porque a fotografia, dos jornais, estava mostrando o homem com o rosto muito sujo de sangue» explicou.

Mas Pepe, recorda bem João Fernando, tinha um chapéu amarelo, o mesmo encontrado no corpo de Almir, o filho-de-santo assassinado na mesma madrugada, juntamente com um menor, Luís Gonzaga Chagas. O fato se liga aos cinco crimes, e elimina a possibilidade de terem sido isolados.

MAIS ACUSAÇÕES

Contra Braguinha e Jorge Alberto pesa ainda a acusação de terem sumido com Paulo José Queirós, vulgo Capoeira, preso pela dupla no dia 17 de dezembro do ano passado, quando jogava cartas com dois amigos. Mas Capoeira não apareceu em nenhuma delegacia da Baixada e pode ter sido morto e atirado em uma das muitas estradas da Baixada e ter sido sepultado como indigente, fato muito natural em Nova Iguaçu, Meriti e Caxias. Além desse caso, a Delegacia de Homicídios está procurando indícios de outros, mas até o momento tudo está em sigilo.

Gang do PM troca tiros com policiais

Todo o pessoal disponível na 38a. DP deslocou-se, para a Estrada de Colégio, onde ocorreu, na tarde de ontem, um tiroteio entre os componentes de uma ronda bancária e três bandidos, que momentos antes tinham assaltado a firma de material de construção junto ao prédio 1200. Os marginais apanhara divmersos materiais da empresa, além do automóvel do proprietário. Em seguida o trio assaltou um homem, que não vacilou e imediatamente pediu socorro à Polícia Central. Dado o aalrma, a 38a. DP foi mobilizada, para perseguição dos assaltantes, registrando-se intenso tiroteio.

Um dos bandidos conseguiu fugir e os outros dois foram baleados e conduzidos para o Hospital Getúli oVargas. Os objetos roubados foram recuperados pelos policiais. Os bandidos presos foram identificados como Dakou Batista Pereira (Rua José Maria, 23, Rocha Miranda) e o soldado da PM Joveni de Souza e Silva (Rua Chitas, 73, ap. 202, Bangú), lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar, com registro RG 19602, de onde será expulso.

LD OPINIÃO

Efeitos da desvalorização

O cruzeiro sofreu segunda desvalorização em quinze dias e voltou a cair em relação ao dólar. Trata-se da oitava desvalorização em um ano. Em relação a dezembro do ano passado, o cruzeiro se desvalorizou em 17,5%.

Esta última desvalorização se faz acompanhar da alegação de que, desvalorizada nossa moeda, com isso se estimulam as exportações, ao mesmo tempo que serão desencorajadas as importações.

Essa explicação encontra uma parte da verdade, mas não toda a verdade. Embora não se possa raciocinar em termos de política de exportação e importação, contando-se com desvalorizações constantes.

Outro reflexo das desvalorizações consecutivas é o que se faz sentir no recurso aos empréstimos. Toda vez que o cruzeiro desce mais um pouco, mais pagamos pelos empréstimos em moedas estrangeiras. E assim, as quedas sucessivas de nossa moeda também apresentam como resultado o agravamento da situação criada pela dívida externa.

Muitas outras observações poderiam ser feitas a propósito das seguidas desvalorizações de nossa moeda. Contudo, encerramos estas resumidas considerações lembrando que, em economia, há um entrelaçamento entre mercadoria e dinheiro. Devido a esse entrelaçametno, o que ocorre com o valor de troca da mercadoria, o dinheiro, afeta diretamente essa mesma mercadoria. Vale dizer: a desvalorização de tudo que vendemos e valorização de tudo que compramos.

Um ato incompreensível

A exigência de um depósito de doze mil cruzeiros por parte de quem viajar para o estrangeiro, começa a provocar comentários. As empresas nacionais de aviação foram as primeiras a gritar. Alega-se nesse setor que o faturamento das companhias de aviação, nas linhas internacionais, representa 70% de sua receita.

Enquanto isso, as agências de viagem também se queixam. Alega-se que muitas delas irão à falência. Acrescenta-se que, desaparecidas as agências de viagens (que também realizam o grosso de seu faturameino no turismo externo), consequentemente deixará de funcionar, como organização, o turismo interno.

Outra repercussão negativa será sentida em relação à hotelaria. As organizações que planejavam a construção de hotéis no Rio, em São Paulo, em Salvador e em outras cidades, dificilmente levarão a cabo os seus planos. E no caso das construções iniciadas, os edifícios ficarão nos esqueletos.

Também argumentam os interessados que as viagens de brasileiros para o exterior possibilitam maior afluência de turistas estrangeiros, vindos para o Brasil. Sendo as organizações de turismo montadas para atender a um intercâmbio de turistas, a redução em massa de saída de turistas brasileiros para outros países terá reflexos desastrosos no funcionamento geral do turismo.

As honestas sugestões

Encontra-se em São Paulo, onde o receberam como uma espécie de oráculo, o Sr. Peter Drucker. Segundo o noticiário telegráfico, trata-se nada mais nada menos do que um homem «considerado o mais importante especialista mundial em administração». Veja-se bem: não é «dos mais importantes» e sim «o mais importante». Portanto, é o maioral.

Os jornais não explicam como veio o Sr. Drucker, se veio por conta própria ou convidado. Trata-se de um gênio que apareceu de repente em nosso maior centro econômico. Para fazer o que? Para ajudar a campanha de descrédito das empresas estatais e para aconselhar, com o máximo de franqueza, o estímulo à atividade das multinacionais.

Outro conselho do Sr. Drucker: devemos «atrair recursos de quaisquer fontes». Mas atrair como? Será que esses recursos vêm de graça? Ou virão em forma de inversão de capital estrangeiro, com um retorno extremamente lucrativo para suas fontes de origem? O Sr. Drucker, sendo ao mesmo tempo estrangeiro, acha que não devemos ter «preconceitos em relação ao capital estrangeiro».

Preconceitos? Essa é boa! Somos tão despreconceituosos que permitimos ao grande poder econômico estrangeiro deixar-nos de tanga, com a mesmíssima indumentária com que Cabral nos encontrou, ao desembarcar em Porto Seguro, também movido das mais generosas intenções colonialistas. Só que o modelo do ano de 1500 era bem diferente do de 1976.

Os hospedeiros do Sr. Druck bebem as palavras do «mais importante especialista mundial em administração», enquanto o novo gênio marreta as empresas estatais e sugere o estímulo às multinacionais. Mas o melhor está no fim da notícia. O

A seca de 77 a 76

Ainda hoje não há nordestino nem descendente de nordestino esquecido do que foi a Seca de Setenta e Sete. Ela deixou história. Mas se examinarmos esse caso dos constantes flagelos que martirizam uma parte da população brasileira, podemos considerar que há cem anos era compreensível a subordinação do homem civilizado aos caprichos da natureza. Hoje, não.

Por que, durante tanto tempo, sucessivos governos, monarquistas ou republicanos, continuam a ser surpreendidos pela seca?

No fundo dessa questão encontramos o descaso pelas vidas de brasileiros de uma região muito lembrada quando é necessário o apelo à energia de seus filhos e logo depois esquecida.

Em 1930 os nordestinos e nortistas em geral serviram para ajudar a derrubar o governo de Washington Luís. Em 1932 foram usados para abafar o levante constitucionalista de São Paulo. De volta a seus Estados, já sem as perneiras «paraná», com as canelas à mostra e o coração amargurado, voltaram todos à terra novamente esquecida.

Agora temos de novo o espetáculo de populações levadas ao desespero, pela seca e pela fome. Essas populações invadem cidades do Ceará e da Paraíba. Carregam das feiras carne, fruta, verduras, feijão e farinha. E qual a providência para acabar com a fome? Apela-se mais uma vez para as frentes de trabalho, empreendimentos qu eservem para contornar situações de emergência.

Geisel hoje no Espírito Santo

BRASILIA (LD) — O Presidente da República viaja hoje para Vitória, no Espírito Santo, a fim de inaugurar, na Companhia Vale do Rio Doce, a Sala do Sistema Integrado e Sinalização do Controle de Tráfego Centralizado, e presidir a solenidade de assinatura de atos entre o Governo do Estado e vários órgãos federais. O Chefe do Governo concederá ainda audiências aos Comandantes militares da área, à Diretoria Regional da Arena e representantes das classes produtoras e trabalhadoras, entre outros.

Acompanhado de Dona Luci Geisel, da filha Amália Luci, e do Chefe do Gabinete Militar, General Hugo de Abreu, o Chefe do Governo chegará a Vitória às 17h45m, sendo recebido pelo Governador Elcio Alvares, que acompanhará a comitiva até a sua residência oficial, onde a família Geisel ficará hospedada. Nesta mesma noite o Presidente Geisel participará de uma recepção no Clube Libanês, oferecida pelo Governador. Amanhã, o Chefe do Governo inicia sua programação de visita oficial ao Espírito Santo, dirigindo-se à cidade de Vila Velha.

Após uma exposição do Governador do Estado, no local, a comitiva presidencial seguirá para a Companhia Vale do Rio Doce, onde o presidente Geisel, após os cumprimentos da Diretoria da Companhia, descerrará a placa alusiva à inauguração da Sala do Sistema Integrado e Sinalização do Controle de Tráfico Centralizado.

As 10h10min o chefe do Governo se dirigirá para a Praça João Climaco, em frente ao Palácio Anchieta, onde, depois, de revista à Guarda de Honra, presidirá, no Palácio, a solenidade de assinatura de atos de interesse do Estado. Em seguida concederá audiência ao governador e visitará a Sala Elcio Couto, onde estão dispostos painéis de desenvolvimento, oportunidade em que o governador fará uma exposição.

Após almoço, no próprio Palácio Anchieta, o presidente concederá audiência, pela ordem, às seguintes pessoas: comandantes militares da área; diretoria regional da Arena; representantes da Arena Jovem, das classes produtoras e trabalhadoras; Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e aos prefeitos da região.

Terminadas as audiências, o chefe do Governo seguirá para o aeroporto de Vitória e de lá retorna a Brasília.

DORADO

Em Manguinhos, segunda-feira

O presidente Geisel visitará o Campus de Manguinhos, da Fundação Osvaldo Cruz, na tarde da próxima segunda-feira, para verificar, «in loco», os programas em andamento na entidade, que visam a «recuperação da Fundação Osvaldo Cruz», objetivo manifestamente expressado pelo Chefe da nação, na abertura da V Conferência Nacional de Saúde, realizada há cerca de 10 meses em Brasília.

Na ocasião, será inaugurada a Unidade-Piloto de Vacinas Bacterianas, resultante do contrato celebrado entre a FIOCRUZ e a «Fondation Mérieux», através do qual o grupo francês doou uma unidade completa para fabricação de vacinas contra a meningite, propiciando assistência técnica para a instalação e início de produção.

Com a presente inauguração, a atual direção da FIOCRUZ fecha, em tempo recorde, o ciclo de providências iniciadas quando o Presidente Geisel autorizou a fabricação de vacinas antimeningocócicas no País, como forma de combater o surto então existente, diante da evidência de que tais vacinas eram escassas no mercado mundial.

Touring zelará pelos veículos oficiais RJ

O Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Touring Club do Brasil assinaram ontem contrato que transfere à responsabilidade desse instituição o fornecimento de combustível, a prestação de assistência técnica e outros serviços reclamados pelos veículos oficiais em postos de apoio instalados em 40 municípios fluminenses.

O contrato foi assinado pelos diretores do Touring, James de Mendonça Clark e Haroldo Amaral Cunha, e pelo Secretário de Administração, Ilmar Penna Marinho Júnior, como representante do Governo estadual, para quem a excessiva centralização dos serviços de abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais tem ocasionado problemas que prejudicam a eficiência do sistema de transporte no interior».

Projeto manda pagar extra a ferroviário

Brasília (LD) — Os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus à remuneração correspondente ao regime de "prontidão" pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, de acordo com Projeto de lei do senador Franco Montoro (MDB-SP), apresentado esta semana.

O líder da Minoria no Senado disse que a remuneração das horas de "prontidão" compensará a permanência dos ferroviários à disposição da empresa para a execução de serviços intermitentes ou de pouca intensidade, "característicos das Estações do interior".

"PRONTIDÃO"

Na justificativa da proposição, Franco Montoro esclarece que, além de o Projeto reconduzir aqueles empregados à jornada normal, de oito horas diárias, considera como de "prontidão" as horas em que o trabalhador permanecer à disposição da empresa, além das horas normais.

Ao final, o representante paulista disse que a solução proposta poderá conciliar os interesses das ferrovias e de seus empregados do interior, "no tocante à duração do trabalho e à remuneração das horas extras".

Sete municípios sob ameaça de intervenção

O Conselho de Contas dos Municípios poderá representar ao governo do Estado contra sete municípios fluminenses que não apresentaram relatórios financeiros de 1975 para apreciação do órgão, provocando intervenção e cassação dos prefeitos, caso seja constatado que as prestações de contas ainda não estão prontas ou mesmo retiradas nas Prefeituras de São Gonçalo, Bom Jesus de Itabapoana, Itaboraí, Piraí, São João de Meriti, Saquarema e Sumidouro.

O Conselho já determinou inspeções especiais em São Gonçalo e Bom Jesus de Itabapoana, a serem realizadas na próxima semana, quando a mesma medida deverá ser tomada para os outros cinco municípios, a fim de apurar os motivos porque a exigência não foi cumprida dentro do prazo previsto, expirado no dia 31 de março último.

INSPEÇÕES

No caso de Bom Jesus de Itabapoana, o atraso no envio das prestações de contas ao órgão fiscal financeiro do Estado estaria sendo provocado por uma crise política entre o Executivo e o Legislativo, segundo informações chegadas aos conselheiros. O presidente da Câmara Municipal informou ao Conselho que o prefeito ainda não havia lhe enviado a prestação de contas do último exercício, para que o Legislativo e encaminhasse ao órgão, conforme determina a Constituição estadual. O prefeito Noé Vargas defende-se, porém, afirmando que a Câmara se recusou a receber a documentação e ele está impedido de enviá-la à Niterói diretamente.

Estas duas versões serão apuradas pelo inspetor regional que será enviado ao município e que terá prazo de três dias para apresentar seu relatório aos conselheiros. No caso da recusa da Câmara, o Conselho poderá denunciar a irregularidade ao Tribunal Regional Eleitoral, pois o Legislativo estaria impedindo a ação da fiscalização financeira. Se, porém, a prestação de contas ainda não estiver pronta ou se o sr. Noé Vargas a estiver retendo deliberadamente, o representante do Ministério Público no Conselho de Contas fará representação do governo estadual contra o prefeito, por crime de sonegação de documentos fiscais, que é previsto com a pena de intervenção estadual no município e cassação imediata do chefe do Executivo.

Nos casos de São Gonçalo, Itaboraí, Piraí, São João de Meriti, Saquarema e Sumidouro, não há informações sobre o atraso no envio das prestações de contas, mas extra-oficialmente as causas disto seriam também brigas políticas entre Executivo e Legislativo.

CONTAS REJEITADAS

O Conselho já determinou, também, inspeção especial em Barra Mansa, porque foram constatadas irregularidades na prestação de contas do prefeito Feres Nader e há denúncias de vereadores locais sobre atos ilegais do Executivo, concernentes à aplicação de verbas da Prefeitura.

O órgão também representou à justiça por ter encontrado graves irregularidades financeiras em Petrópolis, cometidas no período de 1958 a 1969, pelos ex-prefeitos Flávio Castrioto e Paulo Gratacós. Ao examinar a prestação de contas de 1974 do prefeito Paulo Rattes, já aprovadas, os conselheiros descobrirem que os dois ex-prefeitos deixaram de contabilizar gastos da Prefeitura da ordem de Cr$ 750.000,00, dos quais só ao sr. Paulo Gratacós cabe a responsabilidade por Cr$ 722.000,00 cuja aplicação é desconhecida.

Em Laje do Muriaé, o presidente da Câmara denunciou o prefeito Itair Gabeto ao juiz da Comarca, por ele não ter enviado ainda sua prestação de contas de 1975 ao Legislativo. A documentação, porém, chegou anteontem ao Conselho, enviada diretamente pelo prefeito, com a justificativa de que a Câmara não quis receber a documentação.

O órgão também recusou a prestação de contas de 1971 dos ex-prefeitos Humberto Luzitano Maia, de São Fidélis e Hélio Teixeira Voga, de São Sebastião do Alto, ambos candidatos pela Arena às Prefeituras de seus municípios nas próximas eleições. Agora, eles deverão ter suas candidaturas impugnadas por seus adversários, através de representações ao TRE

Juiz de Fora quer o vagão de Pedro II

Brasília (LD) — O senador Itamar Franco (MDB-MG) apresentou projeto que autoriza o Poder Executivo a transferir, por doação ou qualquer outro meio de alienação admitido em Direito, o vagão de [illegible] utilizado pelo Imperador D. Pedro II, atualmente à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A., para o Museu Mariano Procópio, localizado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Segundo o representante mineiro, o vagão imperial encontra-se no galpão da RFFSA, na Estação Francisco Bernardino, em Juiz de Fora, em situação de quase nenhuma valia, carecendo dos elementos indispensáveis à sua conservação e manutenção apesar de numerosas tentativas da edilidade de Juiz de Fora no sentido de obter a sua remoção para o Museu Mariano Procópio, onde ficaria em condições mais adequadas de proteção.

Médicos terão Iniciação Obstétrica

Será realizado no auditório do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, na Avenida Churchill, 97, de 14 a 22 do corrente, a partir das 18 horas, o Curso de Iniciação Obstétrica, sob patrocínio daquele órgão e da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Rio de Janeiro.

As inscrições se acham abertas na sede do sindicato constando o programa de Fecundação e Nidificação. Formação dos anexos do feto. Anatomia da placenta. Circulação placentária: maternal e fetal. Circulação do feto. Modificação do organismo materno decorrentes da prenhez. As eliminações hormonais. O feto. O trajeto. O útero. O trabalho do parto. Diagnóstico clínico de gravidez e Higiene pré-natal.

Processo de acidente não tem suspensão

BRASILIA (LD) — O presidente da República sancionou os autógrafos do Projeto-de-Lei, aprovado pelo Congresso Nacional, que inclui as ações de indenização por acidentes do trabalho entre as que têm curso nas férias forense.

O Projeto-de-Lei que, sancionado, se converteu na Lei n.º 6.338, tem o seguinte teor:

«Art. 1.º — As ações relativas à reclamação de direitos decorrentes da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, processar-se-ão durante as férias forentes e não se suspenderão pela superveniência delas, de conformidade com o disposto no Art. 174, III do Código de Processo Civil.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.»

Metalúrgicos-RJ têm outro sindicato

Por ato do ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, a Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos de Três Rios e Paraíba do Sul, é a mais nova entidade sindical que representará os metalúrgicos, mecânicos e trabalhadores em material elétrico daqueles dois importantes municípios.

A carta sindical será entregue pelo delegado regional do Trabalho, sr. Luís Carlos de Brito, no próximo dia 12, sábado, em solenidade especial marcada para as 17 horas, no Caier Clube de Três Rios.

PROGRAMA

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, que está coordenando as festividades, preparou o seguinte programa: 9 horas — O sr. Delegado e comitiva serão recebidos pelo prefeito, em audiência especial; 9h30min — Visita à sede nova da entidade metalúrgica 10 horas — Visita ao Sindicato de Fiação e Tecelagem: 11 — visitas à Comafer e 11.30h. a Argo Comércio Indústria S.A. — às 12 horas o sr. Luís Carlos de Brito e comitiva, farão uma visita de cortesia ao prefeito de Paraíba do Sul. Após o almoço, marcado para as 13 horas na Cia. Industrial Santa Matilde, o delegado assistirá como convidado especial, de um amistoso de futebol entre os Sindicatos Metalúrgicos de Três Rios e Paraíba do Sul; às 17 horas, presidirá solenidade de entrega da carta sindical que transformou em Sindicato a Associação de Trabalhadores Metalúrgicos locais e de Paraíba do Sul

Pessoal das barcas terá reajuste de 42%

Até o fim do mês, os marítimos do Serviço de Transportes da Baía de Guanabara vão receber um acréscimo de 42 por cento sobre os atuais salários. A medida entrará em vigor logo que o Sindicato Nacional dos Maquinistas da Marinha Mercante libere o novo contrato coletivo de trabalho, o qual será remetido à Federação Nacional dos Marítimos, que marcará reunião para assinatura do contrato entre o STBG e os marítimos em questão.

Quem informa sobre isso é o presidente do Sindicato Nacional dos Marinheirose Moços em Transportes Marítimos, Sildete Rodrigues de Melo. Este explicou que os marítimos se dividem em sete categorias distintas, cada qual representada por seu sindicato. Tal divisão traz dificuldades quanto aos novos contratos de trabalho, pois este, elaborado pelos patrões, tem de ser examinado pelas sete entidades classistas. O contrato que vai entrar em vigor até o fim do mês (a previsão é de Sildete Rodrigues de Melo) já foi aprovado por seis das sete entidades sindicais dos trabalhadores; falta apenas o pronunciamento do Sindicato Nacional dos Maquinistas da Marinha Mercante.

O presidente do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos explicou que o STBG não concedeu nenhuma das vantagens solicitadas no pedido do sindicato de classe, mas prometeu estudar uma delas, a que se refere à gratificação global de função. Apenas foi concedido o reajuste salarial de 43 por cento, que será pago com vigência a partir de 1º de abril deste ano, data-base do reajustamento salarial da categoria.

Petrobrás já tem nova subsidiária

Os acionistas da Petroquisa — Petrobrás Química S.A. — reunidos em assembléia geral extraordinária, no auditório do edifício-sede da Petrobrás, aprovaram a constituição da subsidiária Copesul — Petroquímica do Sul Ltda., cujo capital inicial é de Cr$ 10 milhões.

Encerrada a assembléia, realizou-se a formalização do contrato de constituição da Copesul, assinando pela Petroquisa seu presidente Araken de Oliveira e vice-presidente, Bernardo Geisel Filho; pela Fibase, empresa que participa com 49 por cento do capital social da Copesul, os diretores Affonso José Guerreiro de Oliveira e José Clemente de Oliveira.

A Copesul tem por objeto a coordenação da implantação do Pólo Petroquímico do Sul, nas proximidades da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), em Canoas, a 14 quilômetros de Porto Alegre, onde será, também, a sede da subsidiária que acaba de ser fundada.

Na mesma cerimônia, foram empossados os diretores da Copesul: engenheiro José Augusto Angrisani (diretor-superintendente), economista José Clemente de Oliveira e engenheiro Percy Louzada de Abreu.

A participação da Fibase, no capital da Copesul visa a uma antecipação da participação das indústrias de segunda geração do Pólo Petroquímico do Sul, no capital daquela subsidiária da Petroquisa, que, após o início de operação do III Pólo, será transferido às denominadas empresas de segunda geração.

Atualizadas normas para os acidentados

O Secretário de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social, J. N. Meneses Autran, emitiu ordem de serviço consolidando e atualizando uma série de normas nos setores de Assistência Médica ao Acidentado do Trabalho, com o objetivo de racionalizar a prestação de serviços e proporcionar maior controle de atendimento aos segurados do Instituto.

ALGUMAS NORMAS

Na área de Fisioterapia, a prestação de serviços pelas entidades médicas vinculadas aos setores de acidentes do trabalho dependerá da satisfação de algumas condições, como a execução de atendimento em dependências isoladas e de uso exclusivo, com área mínima de três metros quadrados por cliente. O equipamento deverá constituir-se no mínimo de escada, rampa, barras paralelas, poltas para membros superiores e inferiores e aparelhos de ondas curtas, de correntes galvânicas e ultra-som.

Os responsáveis pelo setor de fisioterapia das entidades médicas vinculadas ao INPS deverão comprovar sua habilitação profissional através de certificado ou título de especialização, expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, ou prova de exercício da especialidade em entidade ou órgão oficial durante os últimos dois anos.

Acadêmicos da última série de curso oficial ou reconhecido de fisioterapia, assim como auxiliares de fisioterapia, poderão prestar serviços sob a supervisão direta e imediata de fisioterapeuta ou de médico fisiatra.

Estabelece a Ordem de Serviço que todo órgão de execução deverá dispor de um médico-coordenador e de médicos-coordenadores-auxiliares na proporção de um para cada 250 casos de acidentes do trabalho por mês, a quem caberá coordenar, supervisionar e controlar a assistência médica, farmacêutica e hospitalar prestada aos acidentados, acompanhar o tratamento do segurado, verificar o cumprimento por parte dos profissionais e entidades médicas e paramédicas das normas e rotinas em vigor, analisar e aprovar as contas médicas e propor providências para maior eficiência dos serviços, inclusive o possível descredenciamento de profissionais e entidades médicas.

PROVIDENCIAS

Se a lesão resultante ao acidente não impedir o segurado de continuar trabalhando, o INPS responderá, apenas, pela prestação da necessária assistência médica, não sendo devido neste caso o auxílio-doença.

A transferência, a pedido, de benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) dependerá da existência, na localidade para onde pretende transferir-se o segurado, dos recursos médicos necessários à continuação do tratamento.

Determina a Ordem de Serviço que os acidentados do trabalho que optarem por acomodações hospitalares especiais, como quartos individuais ou apartamentos, responderão pelas diárias e honorários profissionais, no que excederem os valores fixados pelo INPS.

Sindical

Reajuste salarial para os músicos

O Sindicato dos Músicos Profissionais está convocando a classe para participar da assembléia geral que se realizará amanhã, às 16 horas, na Avenida Presidente Vargas, 446, grupo 1.701, tendo em vista o reajustamento salarial e outras vantagens, a partir do próximo dia primeiro de agosto.

A informação é do diretor da entidade, Júlio Souza, assinalando que deverá estar em pauta, também, a questão relacionada com o não cumprimento, pelas boates, da Portaria 29, da Sunab, que obriga a execução de três músicas ao vivo, no mínimo.

Da ordem do dia da reunião, ainda constam os seguintes itens: compra de uma nova sede, com a venda da atual; criação do Setor de Colocação da mão-de-obra e cooperativa; e reforma estatutária.

AEROVIÁRIOS

Para apreciação do relatório e contas da diretoria, relativas ao ano passado, bem como a previsão orçamentária de 1977, o Sindicato Nacional dos Aeroviários vai promover assembléia, amanhã, às 18 horas, na Avenida Presidente Wilson, 210, 5º andar, por convocação do presidente Jonas de [illegible].

METALÚRGICOS

Amanhã, às 10 horas, na Firma Elevadores Sur S. A. Indústria e Comércio, Avenida Paulo de Frontin, 361, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico vai realizar assembléia para apreciação do acordo de compensação de horário de trabalho.

COMERCIÁRIOS

Estão abertas na sede nas delegacias do Sindicato dos Empregados no Comércio, inscrições para o Curso de Ballet, que podem ser feitas no horário de 8 às 19 horas, segundo comunicado do presidente Luisant Mata Roma.

ENERGIA ELÉTRICA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, Maurício Ellena Rangel, solicita o comparecimento à sede da entidade, Rua General Canabarro, 526, até o dia 20 do corrente, dos interessados em bolsas-de-estudo do PEBE, visando ao preenchimento de declarações de freqüência. Quem não obedecer o prazo terá o benefício cancelado.

RELAÇÃO DOS 2/3

A Divisão de Proteção ao Trabalho, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, lembra aos empregadores que o prazo para entrega das relações de 2/3, sem multa, terminará no dia 30 do corrente.

Esclarece a DRT-RJ que a Portaria nº 71, de 30 de janeiro de 1968, do Ministério do Trabalho, em seu artigo 7º, prevê multa no valor variável de um a cinco salários-mínimos regionais, no caso do não cumprimento do prazo.

ESCRITÓRIOS RODOVIÁRIOS

O Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários vai realizar assembléia amanhã, às 19 horas, na Rua Ana Neri, 1.051, a fim de serem apreciados o relatório e as contas de 1975, e a previsão orçamentária para 1977. O presidente José Carneiro Pinheiro espera que todos compareçam, pois faz questão de mostrar à classe como está sendo aplicado o dinheiro da entidade.

Táxis convencionais desaparecerão mesmo

Desenhistas contra o Projeto de Quércia

O Sindicato dos Empregados Desenhistas dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em ofício dirigido à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura esclareceu ao aludido órgão de cúpula que o Projeto Lei nº 212, de autoria do senador Orestes Quércia e que visa regulamentar a profissão de «Desenhista Gráfico», não atende às necessidades da numerosa categoria. Segundo informe do presidente do sindicato, senhor Geraldo Ferreira de Sousa, os desenhistas e correlatos são integrantes da categoria diferenciada e sua regulamentação, abrangendo uma pequena parcela, constitui uma discriminação abusiva, pois, pela atividade que desempenham, todos os desenhistas e não apenas os trabalhadores no parque gráfico sofrem uma desleal concorrência de seus colegas estrangeiros, para usar as palavras do ilustre senador. Finalizando, esclareceu o senhor Geraldo Ferreira de Sousa que, apesar da boa vontade do senador Orestes Quércia em regulamentar a profissão de desenhista gráfico, o projeto em foco nem atende às necessidades da classe nem aos reclamos do sindicato que, pela Carta consolidada, representa os interesses gerais de toda a categoria.

VOGAL

O senhor Geraldo Pereira de Sousa, devido à eficiência e capacidade com que vem dirigindo sua categoria, pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho, dr. Nisty Leal, dia 3 último foi nomeado suplente de vogal da 13a. Junta de Conciliação e Julgamento, devendo sua efetivação ocorrer nos próximos dias.

[illegible] os táxis convencionais deverão desaparecer de circulação quase que por completo, uma vez que só os autônomos poderão continuar operando esse tipo de carro, ficando as empresas na obrigação de substituir sua frota, dotando-a de táxis especiais.

Cada empresa deverá ter um mínimo de 100 carros e às pequenas organizações resta apenas juntarem-se para poder entrar na concorrência, ou então encerrar as atividades.

A PRIMEIRA

A empresa Jan Transportes, a primeira a operar com os táxis especiais (Maverick e Opala), porá em circulação ainda este mês mais quarenta carros e, dentro de seis meses, estará usando serviço de radiofonia nos veículos, obrigatório em tal tipo de carro. Os chamados táxis de luxo, Dodge e Galaxie, ainda não têm tal serviço.

Os táxis especiais, além de maior conforto para os passageiros, ar condicionado e radiofonia, têm a seu favor o fato de serem dirigidos por motoristas selecionados, os melhores de cada empresa. Os mais antigos e com folha de ocorrências mais limpas, mais educados e com melhor apresentação, são escolhidos para os veículos especiais, estando inclusive em cogitações a contratação de motoristas que falem mais de um idioma, para melhor atender aos turistas.

A voz do leitor

Nosso fundador Tenório Cavalcanti, recebeu a seguinte carta:

«Sendo V. S. um criminalista, além de jornalista, político e homem público, que durante mais de 20 anos exerceu com lisura, brilhantismo e acendrado nacionalismo o mandato de deputado federal, creio não constituir um absurdo solicitar a sua abalizada opinião sobre as verdadeiras causas que influem direta ou indiretamente nesta onda de banditismo que avassala o Rio de Janeiro, como se tivessem ruído por terra os ferrolhos da ordem legal e se implantado a anarquia neste novo Estado da Federação.

O cidadão desta nova Chicago da América Latina não tem absolutamente a menor segurança, visto que até mesmo dentro dos coletivos, como ônibus e trens, depois de certa hora da noite fica à mercê da sanha sanguinária dos bandidos.

Deve haver, afinal, uma razão muito profunda para se justificar tal estado de coisas, pois a delinqüência já ultrapassou os limites do tolerável, colocando, para vergonha nossa, o Rio de Janeiro em primeiro lugar em matéria de índice de criminalidade em comparação com as demais metrópoles do mundo.

Será apenas o desaparelhamento de nossos organismos policiais a única causa de tantos roubos, assaltos, latrocínios, estrupos e muitas outras modalidades de ilícitos penais, sobressaindo o tráfico de entorpecentes, principalmente a mais conhecida por maconha?

Faço-lhe tal pergunta porque li há algumas semanas em um matutino um caso que, pela sua originalidade, bem que poderia figurar naquela velha coluna da revista «O Cruzeiro», que tinha o sugestivo título de «O Impossível Acontece».

Em Marambaia, uma indefesa velhinha, pois quase octogenária, foi assaltada e estrangulada em plena luz do dia em frente a uma delegacia policial.

E onde estavam os digníssimos representantes da lei, aos quais foi confiada a segurança da sociedade? Forçosamente dormindo ou jogando purrinha, ou então discutindo em altas vozes quantos gols fez este ou aquele jogador de futebol.

Mas fossem ou não estes os motivos, a conclusão lógica que se tira no caso é que a anciã foi estrangulada na hora do assalto porque provavelmente havia gritado instintivamente por socorro. Mas não apareceu um só herói dos muitos que estavam dentro da delegacia para salvarem a pobre velhinha das garras do desalmado bandido.

Paulo de Carvalho

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMILIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO na forma abaixo: — O DOUTOR José Carlos S. Murta Ribeiro, Juiz substituto em exercício neste Juízo de Direito da 4a. Vara de Família do Rio de Janeiro etc: — FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação e Citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente a LAERCIO BARROS E SILVA de paradeiro incerto e não sabido que por este Juízo e cartório se processam os autos da Ação Ordinária de Desquite requerida por ZITA DAS NEVES E SILVA em a qual foi designado o dia 6-7-76 às 13.00 horas para audiência de conciliação quando deverão estar presentes a autora e o citando LAERCIO BARROS E SILVA, ficando este último citado para no prazo de 15 dias querendo contestar os termos da referida Ação Ordinária, digo, Ordinária de Desquite, sob pena de revelia, ficando desde já advertido de que não o fazendo se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (Art. 285 NCPC), tudo em conformidade com a inicial de folhas dois e três: — DESPACHO DE FLS. 41 — Intime-se e cite-se por editais. Rio, 29-03-76 — José Carlos S. Murta Ribeiro. — Encerramento — Em virtude do que expedi o presente Edital de Intimação e Citação, ficando LAERCIO BARROS E SILVA intimado a comparecer à audiência de conciliação no dia 6-7-76 às 13.00 horas e caso não compareça no dia e hora designados, fica o réu citado para no prazo de 15 dias contados daquela audiência contestar, querendo, a ação sob pena de revelia. — Rio de Janeiro, digo, Rio de Janeiro, 28 de abril do ano de (1976) mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Lucia Ferraro da Rocha, Escrevente Juramentada datilografei; e Eu (a) (ilegível) substituta da Escrivã subscrevo. — JUIZ — (a) Dr. José Carlos S. Murta Ribeiro.

5ª VARA FEDERAL

Processo nº 8.676

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra CONDOMINIO DO EDIFICIO POTENGY, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO LUZ, Juiz Federal da Quinta Vara — Seção do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14.10 (quatorze e dez) horas, à Travessa do Paço nº 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, na mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL contra CONDOMINIO DO EDIFICIO POTENGY, caracterizado no laudo de avaliação de fls. 27, que se segue: Um elevador social, marca «ATLAS», sem número aparente, com capacidade de cinco passageiros, avaliado em .... Cr$ 50.000,00. ASSIM, quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados, sendo que o bem praceado só será entregue ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado, digo, publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687 do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante no leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista, digo, prevista no § 3º, do art. 687 do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu, (PASCHOAL SPERA), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

5ª VARA FEDERAL

Processo nº 9.000

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra INSTITUTO COPACABANA, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO LUZ, Juiz Federal da Quinta Vara — Seção do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14.20 (quatorze e vinte) horas, à Travessa do Paço, nº 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, à mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra INSTITUTO COPACABANA, caracterizado no laudo de avaliação de fls. 14, que se segue: cento e cinquenta carteiras escolares, de madeira, ferradas em ferro, de cor marrom, avaliadas em Cr$ 80,00, cada uma. ASSIM, quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados, sendo que os bens praceados só serão entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687, do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante, do leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista no § 3º, do art. 687, do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu, (PASCHOAL SPERA), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

5ª VARA FEDERAL

Processo nº 9.229

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra A. P. SIMAO — MERCEARIA, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO LUZ, Juiz Federal da Quinta Vara — Seção do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14.25 (quatorze e vinte e cinco) horas, à Travessa do Paço nº 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, na mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra A. P. SIMAO — MERCEARIA, caracterizado no laudo de avaliação de fls. 15, que se segue: uma geladeira comercial, sem marca e número aparente, com quatro portas, avaliada em Cr$ 700,00; uma balança, com capacidade de até 20 quilos, marca «Filizola», tipo A, nº 143473, de cor vermelha, avaliada em Cr$ 250,00; um baleiro de vidro, com dez bocas, avaliado em Cr$ 200,00. ASSIM, quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados, sendo que os bens praceados só serão entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687, do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante, do leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista no § 3º, do art. 687, do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu, (PASCHOAL SPERA), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

5ª VARA FEDERAL

Processo nº 9.013

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra IPANEMA CLUB, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO LUZ, Juiz Federal da Quinta Vara — Seção do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14.15 (quatorze e quinze) horas, à Travessa do Paço, 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, na mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra IPANEMA CLUB, caracterizado no laudo de avaliação de fls. 26, que se segue: uma máquina registradora, marca «National», de número .... N-1652-BX4E-4-4857297, avaliada em Cr$ 1.500,00; um cortador de frios, marca «A.B. Schaub», nº 30654, avaliado em Cr$ 1.500,00. ASSIM, quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados sendo que os bens praceados só serão entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687, do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante, do leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista no § 3º, do art. 687, do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, digo, setenta e seis. Eu, (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu (PASCHOAL SPERA), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE LEILÃO 1º e 2º, com o prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação de Execução proposta por EUDS PEREIRA FURTADO, contra NILO PINTO RIBEIRO, na forma abaixo: — O DOUTOR Severiano Ignacio Aragão, Juiz substituto em exercício na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Nilo Pinto Ribeiro, que estando em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente intimado de que no próximo dia 10 do mês de junho de 1976, às 14.00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados ao 1º leilão e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 20.000,00 e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 21 do mês de junho de 1976, às 14 horas, para a realização do 2º leilão que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito, ficando ainda, ciente o arrematante, que qualquer débito constante na Companhia de Telecomunicações do Rio de Janeiro (TELERJ) será pago por quem o arrematar. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 2, digo, FLS. 2: Rua Sete de Setembro nº 67 — 6º andar. — DIREITO ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha número 222-8486 (dois dois dois oito quatro nove zero). Avaliamos em Cr$ 10.000 (dez mil cruzeiros). DIREITO ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha número 252-3716 (dois cinco dois tres sete um seis). Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros, digo, dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 24 de julho de 1975. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador. (a) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12a. Avaliadora. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias devendo, a quem ditos bens interessar comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de Cartório — Garantir o lance com o sinal de 20% — e quando funcionar o Ministério Público a taxa de 3%. — Para conhecimento geral, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi. — Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O Juiz Substituto SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO. — Está conforme. — Carlinda Araujo Dias — Escrivã. — Final do Edital extraído dos autos da ação de Execução proposta por EUDS PEREIRA FURTADO, contra NILO PINTO RIBEIRO. (PJ-301)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber, que, por intermédio do presente se intima BRAULINO SALLES e s/m MARIA TEREZA DA COSTA SALLES, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de nº 48.986 que lhes promove VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO RIO, para que tenham ciência de que nos autos mencionados, foi penhorado o seguinte bem: apartamento nº 202, bloco 07, sito à Estrada Vasco Geral nº 690, Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, e a fração ideal de 21.386/10.000.000 do domínio útil do terreno, na freguesia de Irajá, para garantia do principal de Cr$ 167.[illegible] (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e [illegible] cruzeiros e nove centavos), e demais encargos. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor, a efetivação da penhora sobre o bem acima descrita e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expedi-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga nº 115, 2º andar, Corredor «D», conjunto 213, ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 20 (vinte) dias para a oposição de seus embargos (CPC, art. 738), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 31 de maio de 1976. Eu, (ass.) Roberto Alves, Escrivão, o subscrevo. (ass.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO SEBASTIAO LIMA, Juiz Substituto em exercício na Décima Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que, por intermédio do presente, se cita ANTONIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, que também se assina ANTONIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução nº 4.851, que lhe move VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 horas que se iniciam da logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 31.986,82 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor da presente ação de execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expedi-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar, corredor B, conjunto 306. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO (Irun Sant'Anna Sobrinho), Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, mandei datilografar e subscrevo, (as.) ANTONIO SEBASTIAO LIMA, Juiz substituto em exercício.

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 15397

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação ordinária movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra GABRIEL DIAS FERRAZ E S/M. — O DOUTOR Marden Gomes, Juiz de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita GABRIEL DIAS FERRAZ FILHO E S/M MARIA DAS DORES COSTA FERRAZ, advertindo-os de que a não contestação no prazo de lei implica, se for cabível na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, em resumo a, digo, em resumo, adiante transcritas: A Autora é credora hipotecária dos Réus por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Dec. Lei nº 70, de 21-11-1966, especialmente o seu art. 29 promoveu a execução extrajudicial de seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente carta de arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal. A referida carta de arrematação foi transcrita no Registro Geral de Imóveis, como dispõe os parágrafos 2º e 3º do art. 37 do Dec. Lei nº 70/66. Requer a citação dos réus para em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes do primeiro e segundo público leilão, sob pena de ser expedido o mandado de imissão de posse do imóvel da rua 3, casa 70, lote 6, quadra I, Bairro Central, Campo Grande. Requer a condenação dos réus em custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o M.M. Juiz arbitrará na forma do art. 38, do Dec. Lei 70 de 1966. Protestam por todos os meios de provas, dando à causa o valor de Cr$ 28.524,80. P. Deferimento. Rio, 4-3-1976. (Ass) dr. Salim Salomão Insc. 3703. Face à certidão de fls. 20v, os réus não foram citados por estarem em lugar incerto e não sabido. Despacho de fls. 22 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 31-5-1976. (Ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de junho do ano de 1976. Eu, (ass) Carlos Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo, (Ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. (52-396)

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) dias, a ATAIDE BATISTA DA SILVA, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou deles conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos da «AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE», movida por MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ATAIDE BATISTA DA SILVA, mandou expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação do réu ATAIDE BATISTA DA SILVA, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: — «PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. — MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 8, CGC 33.812.751, Carta Patente do BNH nº 5, pelo seu advogado infra-assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO NA POSSE contra ATAIDE BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar adquirente do imóvel situado à Rua 4, casa 48 - lote 4, quadra «E» - BAIRRO ARAUJO, EM SENADOR CAMARA — CAMPO GRANDE-RJ, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1) — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei nº 70, de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2) — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (doct° junto nº 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do artigo 37 do Decreto-Lei 70/66: «Artigo 37... § 1º e § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo, sem prejuízo de seguir, digo, de prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura haja em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 3) — REQUER se digne V. Exa. de mandar citar o R. acima qualificado para, em 48 horas, comprovar que os, digo, que resgatou ou consignou judicialmente o valor do débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de posse a favor da autora; 4) — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5) Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-Lei 70/66: Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 29.342,04. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1975. Salim Salomão, advogado, inscrição 8.703. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 6a. Vara Cível. Ao 4º Distribuidor. Em 15 de março de 1976. (assinatura ilegível). — DESPACHO: — A. Cite-se. Rio, 19 de março de 1976. H. G. Montandon.» — CERTIDÃO DE FLS. 15: — Certifico e dou fé que, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Rua 4, casa 48, lote 4 — quadra E — Bairro Araújo — Senador Camará, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. Ataide Batista da Silva, em face do mesmo não residir no local, conforme informação prestada pelo ocupante Jair Carvalho, não sabendo o informante dizer se o mesmo possa ser encontrado, estando, assim, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1976. O Oficial, Mário Lopes da Cunha. — «PETIÇÃO DE FLS. 17» — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível. — MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO — nos autos da Ação Especial de Imissão na posse em, digo, posse proposta contra ATAIDE BATISTA DA SILVA vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos réus por edital em virtude da certidão do Sr. Oficial de que os mesmos, estão em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976. Salim Salomão, advogado, inscrição 8.703. — DESPACHO: — J. Sim, prazo de 20 dias. Rio, 14 de maio de 1976. H. G. Montandon. — EM VIRTUDE do que passou-se o presente e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. O presente edital será publicado no «Diário Oficial» da Justiça e na Imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga nº 115 - 3º andar, sala 303-A. Ciente o réu de que tem o prazo de 10 dias, para apresentar a defesa, finda a qual não contestando, se presumirão aceitos pelo mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de maio de 1976. Eu, JORGE DE ANDRADE, escrevente juramentado, que o datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, que o subscrevo. (a.) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível. (PJ-[illegible])

Gerente da Capemi pulou para a morte

Sadir Picanço Filho, o suicida

Por motivos ignorados, o gerente da Capemi, Sadir Picanço Filho, de 27 anos, suicidou-se por volta das cinco e meia da manhã em sua residência, atirando-se do apartamento 1.205 do prédio 101 da Rua Rodolfo Dantas, em Copacabana, indo seu corpo cair na área interna do prédio 97.

A autoridade de dia na 12a. Delegacial Policial compareceu ao local, sendo informada pelo responsável do apartamento, Tarcisio Bezerra Martins, com quem o suicida morava, que Sadir ultimamente andava muito preocupado, sem revelar os motivos. Ao amanhecer, num gesto tresloucado atirou-se de uma das janelas.

Desespero de mulher

Vanusela Moreira do Amaral, de 36 anos, casada, moradora na Rua Nuaçu, 406, em Honório Gurgel, desgostosa com as continuas brigas que tinha com o marido, ingeriu vários comprimidos de um barbitúrico para morrer.

Descoberta ainda com vida foi levada para o Hospital Carlos Chagas, onde a principio alegou que sofria de uma intoxicação alimentar. Interrogada pelo policial de plantão, acabou contando a verdade e, depois de medicada, foi mandada de volta para casa, não sem antes receber alguns conselhos por parte dos médicos. A 31a. DP registrou.

Praça atropelado ao dirigir o trânsito

Em estado gravíssimo deu entrada na manhã de ontem, no Hospital Getúlio Vargas, o PM Adilson Rocha da Costa, do 3.º BPM. Ele foi colhido pela Kombi chapa GB FJ-1376, na Avenida Automóvel Clube, esquina da Rua Mateus e Silva, em Inhaúma, na ocasião em que comandava o trânsito. O acidente ocorreu em frente ao [illegible] Ceará. O motorista do veiculo evadiu-se, enquanto o policial era socorrido por populares. O fato foi registrado pela 24a. Delegacia Policial.

A polícia está tentando identificar um homem que faleceu na manhã de ontem, ao dar entrada no HGV, vitima de um acidente do trânsito. Ele dirigia o Corcel chapa [illegible] FD-0218 e, na Rua Turiba, em Colégio, o carro colidiu violentamente com uma carreta. O motorista Lourival Michael, proprietário da carreta, também teve que ser medicado, com fratura na mão direita. No hospital ele contou que, para evitar o acidente, tentara jogar o veiculo sobre a calçada, mas, em face da guinada a mesma virara, ao mesmo tempo em que o Corcel colidia. O fato foi registrada na 31a. Delegacia Policial.

O trabalhador Enoc Teixeira de Paula, da Rede Ferroviária Federal, trabalhava na manhã de ontem na conservação de linhas, em Cascadura, quando foi colhido por uma máquina a óleo diesel. Após o acidente o trabalhador foi levado pelos proprios colegas ao Hospital Carlos Chagas, onde ficou internado com diversas contusões e escoriações. A 29a. Delegacia registrou o fato.

5a VARA FEDERAL

Processo nº 2.545

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias e outros 10 (dez), se ocorrer a hipótese do art. 686, VI, do CPC, passado nos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra CARROCERIAS SAMERO LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA, Juiz substituto da Quinta Vara Federal — Seção do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que, no dia 10 (dez) de junho p.vindouro, às 14:00 (quatorze) horas, à Travessa do Paço nº 14 - 1º andar, o LEILOEIRO PAULO BRAME levará a público para venda e arrematação, digo, arrematação em praça, pelo maior lanço acima da avaliação e, a quem mais der no dia 22 (vinte e dois) de junho p.vindouro, na mesma hora e local, caso não haja licitante na praça, na forma do art. 686, VI, do CPC, os bens penhorados abaixo mencionados, para garantia da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) contra CARROCERIAS SAMERO LTDA., caracterizado no laudo de avaliação de fls. 47, que se segue: Uma serra de fita, marca «Oimas», sem número aparente, equipada com motor marca Arno, de número ilegível, avaliada em Cr$ 6.000,00; Um engenho francês, marca «Trolinsons», avaliado em Cr$ 3.000,00. ASSIM, quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer nos dias, hora e local mencionados, sendo que os bens praceados só serão entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lanço, acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado no lugar de costume, na forma dos arts. 686 e 687 do CPC, sendo certo que, com a sua publicação fica o devedor executado intimado da realização da praça e, caso não haja licitante, do leilão, nos dias e horas designados, o que torna suprida a exigência prevista no § 3º, do art. 687, do CPC, na hipótese desse devedor não ser localizado pelo Oficial de Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (IARA DA SILVA), Téc. Jud., datilografei. E eu (Paschoal Spera), Diretor da Secretaria, subscrevo e assino, autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

BELIO MED. 19 — 8 — 7

Juizo de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 15887

Edital de notificação com o prazo de 20 dias, extraido dos autos da notificação movida por ABRAHAO HERMANO RIBENBOIM A MANUEL RODRIGUES E S/M.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica MANUEL RODRIGUES E S/M, que se acham em lugar incerto e não sabido, face a certidão do Oficial de Justiça às fls. 17, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, em resumo adiante transcrita: Que, em 13 de outubro de 1964, foi assinada escritura de promessa de compra e venda lavrada no 17º Ofício de Notas livro 2272 fls 6, sendo promitentes vendedores os suplicantes e promitentes compradores os suplicados, referente ao imóvel sito à Rua Presidente Vargas, n. 633, sala 1701; que os suplicados não efetuaram os pagamentos concernentes ao terreno, construção e impostos prediais, perfazendo um total de Cr$ 15.103,95. Que, conforme cláusula 7a. ficou pactuado que no caso de inadimplemento importaria na rescisão da escritura, perdendo os suplicados os pagamentos até então efetuados. Concedendo-lhe o prazo de 15 dias para purgarem mora sob pena de não o fazendo sujeitar-se a ação de rescrição de escritura com medida liminar de reintegração de posse. Requer outrossim após a notificação dos suplicados a devolução da presente independentemente de traslado. N. T. P. Deferimento. Rio, 30.3.1976. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de, digo, ass. dr. Marcos Antonio de Araujo Insc. 20376 Despacho de fls. 20: Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 20.5.1976. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados foi o presente edital extraido e vai afixado no lugar de costume e assinado de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de junho do ano de 1976. Eu, (ass.) Luiz Carlos Rodriguez da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(PJ 352)

EXTORSÃO

Dois PMs presos quanto achacavam o industrial

O sargento Luis Cosme Damião Braga e o soldado Mauricio Dutra, ambos da Policia Militar do Estado, lotados no 19º Batalhão, foram presos na madrugada de ontem, pelo Departamento Geral de Investigações Especiais, depois de terem tomado do industrial português Pedro Manuel de Castro Félix quase trinta mil cruzeiros, em cheques e dinheiro.

Tudo começou semana passada (dia 2, quarta-feira), quando os dois milicianos, a paisana, foram à casa do industrial, na Rua Joaquim Nabuco, nº 150, apartamento 203, Posto Seis, Copacabana, onde o ameaçaram de prisão, a pretexto de que a vitima lesara outro industrial, Geraldo Lima Frutuoso da Mota, que também mora naquela rua, nº 266 apartamento 302.

Pedro Manuel de Castro Félix, de 29 anos, dono de algumas indústrias em Portugal, concordou em ir com os policiais à 13a. Delegacia Policial. Saiu em seu Chevette verde, junto com os milicianos, mas estes não pensaram no porteiro do prédio, Jorge: este, desconfiado, ao notar qualquer coisa de anormal, decidiu seguir o carro do industrial, de táxi.

MAIS DINHEIRO

No trajeto para aquela DP (antes os acharcadores rodaram um pouco com o industrial, para ganhar tempo), na esquina da Avenida Atlântica com Rua Santa Clara, os acusados tomaram do português mil cruzeiros, em dinheiro. Logo depois, exigiram-lhe que preenchesse três cheques: dois do Banco Mineiro (assim está escrito no livro de ocorrência da 13a. DP), um deles de Cr$ 3.700,00 e outro de 23.000. O terceiro era do Bradesco, no valor de dois mil cruzeiros.

Logo depois, liberaram a vitima, e no dia seguinte os milicianos passaram a ligar para a residência do industrial, a fim de se informar se os cheques tinham ou não fundos.

Com o decorrer dos dias, os dois PMs decidiram tomar mais dinheiro do industrial: para isso voltaram a ligar para sua casa, com novas ameaças. Pedro Manuel de Castro Félix, para não ser mais molestado, resolveu, de inicio, concordar com as exigencias dos dois milicianos, mas domingo passado foi à 13a. Delegacia Policial, onde deu queixa ao delegado Peixoto.

Este, logo depois, comunicou a ocorrência ao Departamento Geral de Investigações Especiais, cujos agentes entraram em contato com a vitima instruida no sentido de marcar um apontamento com os dois acharcadores a fim de lhes dar mais dinheiro.

OUTRO HOMEM

O encontro entre o industrial e os PMs foi marcado para as nove horas da noite de ontem, na esquina das Ruas Toneleiro com Figueiredo Magalhães, nas proximidades, em carros particulares, estavam os agentes do DGIE, prontos para fazer o flagrante.

A hora aprazada, o industrial Pedro Manuel de Castro Félix chegava ao local do encontro, e logo depois apareciam os acusados, presos em flagrante, encaminhados àquela delegacia, onde foram autuados por extorsão, e dali mandados para o quartel em que servem, na Rua Toneleiro: agora estão no xadrez, à disposição da Justiça.

As autoridades estão à procura de outro homem, que bolou a extorsão, mas cuja identidade não pode ser revelada, para não prejudicar as investigações. Ele vem sendo seguido por agentes do DGIE, que devem detê-lo a qualquer momento.

Tomou Cr$ 160 do jovem

Sérgio o queixoso

O PM Paulo Veiga Serapião, que serve no 19.º Batalhão, foi preso ontem em Copacabana, sob a acusação de ter extorquido, junto com dois colegas, o estudantes Sérgio José dos Santos, de 18 anos, que entregou à trinca 160 cruzeiros, sob ameaça de prisão.

O crime, segundo a vitima, em declaração na 13a. Delegacia Policial, ocorreu à saida do túnel Sá Freire Alvim (que liga as Ruas Toneleiro e Pompeu Loureiro): eram três PMs fardados, que interceptaram o carro em que viajava o estudante (seu amigo Aluisio de tal ia ao volante).

Depois de mandarem saltar o motorista do carro, os soldados tomaram de Sérgio José dos Santos (ele é filho de Carlos José dos Santos, chefe da Seção de Arquivo do DOPS) o dinheiro que seu pai lhe dera para pagar a mensalidade do colégio em que estuda.

Sérgio José dos Santos, que mora na Rua Tenente Possolo, número 30, apartamento 9, disse na delegacia que, antes de ser arrochado pelos PMs, vinha de Ipanema, onde tinha deixado, ele e seu amigo Aluisio, duas garotas.

Logo depois da queixa do estudante, o delegado Peixoto pôs em ação uma turma de ronda daquela delegacia, que, afinal, localizou, com a ajuda da vitima, o PM preso como suspeito: Paulo Veiga Serapião foi encaminhado ao batalhão onde serve, cujas autoridades vão apurar sua participação na extorsão.

Assaltado, amarrado e largado nu no mato

O funcionário do Banco do Estado da Guanabara Adilson Coppe Corazem, casado, de [illegible] anos, [illegible] de um [illegible], inteiramente nu, durante três horas, na localidade de Venda Velha, em São João de Meriti, [illegible] jogado [illegible] a muito custo se desvencilhou dos fios e da mordaça que lhe puseram.

Livre dos fios e da mordaça, Adilson, que mora na Trav. Antonio Sá, casa 2, conseguiu arrastar-se até a estrada, mas não foi visto pelos motoristas de ônibus que por ali passavam, ou estes pensavam tratar-se de mais uma vitima do Esquadrão da Morte: temerosos de se envolver com a policia, os motoristas preferiram não tomar conhecimento do drama do bancário.

Adilson Coppe Corazem foi, então, até a Delegacia de São João de Meriti, onde narrou sua desventura ao comissário Alvaro e ao investigador Danilo: estes, atônitos, não sabiam o que fazer.

O bancário contou tudo o que lhe sucedera na noite de anteontem: nas proximidades do Cemitério do Irajá, ele apanhou três passageiros, de boa aparência, vestidos com simplicidade, que queriam ir para Barros Filho. Adilson faz uma pausa e explica que, nas horas disponiveis, para melhorar o orçamento, trabalha no táxi chapa TA 3787, de propriedade de Ataide da Silva.

Feita a pausa, prossegue [illegible] narrativa: um dos passageiros [illegible] no [illegible] que [illegible] dos [illegible] [illegible].

[illegible] o motorista foi [illegible] por dois dos bandidos [illegible] eles, [illegible] de [illegible]. [illegible] foi levado até Venda Velha, [illegible] de despojado da féria [illegible] 90 cruzeiros, aliança, documentos e roupas, [illegible] amarrado com fios e arrastado mais de um quilômetro pela estrada principal, o [illegible] foi jogado num matagal.

Os bandidos com [illegible] da vitima, improvisaram uma mordaça. Adilson [illegible], então, umas três horas no mato, até que, livre dos fios, pôde aproximar-se da estrada, mesmo sem ter sido [illegible] pelos motoristas que por ali passavam.

Logo depois de atirado no matagal, o bancário pediu a Nossa Senhora Aparecida que o salvasse [illegible] a graça, prometeu ele, acender 1.500 velas em louvor da santa, [illegible] frio (já estava livre dos [illegible]) [illegible] dos bandidos [illegible] poderia não resistir.

Afinal, conseguiu sair do matagal e foi até àquela delegacia, onde narrou sua estranha aventura.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias para venda do imovel penhorado e avaliado nos autos da EXECUÇÃO movida por MANOEL MOREIRA DIAS DA CUNHA contra VANIR DA SILVA MATTOS na forma abaixo.

O DOUTOR LUIS SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e Leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que no próximo dia [illegible] de [illegible] de 1976, às 11:00 horas, pelo st. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça, hall dos elevadores, será levado à praça o imóvel penhorado e avaliado nos autos da Ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e caso não haja licitantes, fica designado o próximo dia 22 de julho de 1976, às 16:00 horas para a realização do 2º leilão, que será efetuado pelo Leiloeiro Público OSCAR LACKVITZ, à Rua México nº 164 grs. 63 e 64, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 39. Prédio térreo, situado à Rua Iguatu nº 245, na estação de Anchieta, freguesia de Irajá, recuado do alinhamento da rua, de feitio de platibanda, construção antiga de alvenaria e tijolos, coberto de telhas. Tem na frente 1 janela e pequena varanda para a qual se abre 1 porta e 1 basculhante. Está em regular estado de conservação, e consta de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, área com tanque e WC. Encontra-se a edificação em terreno plano, fechado por paredes e muros, medindo aproximadamente 10,00ms. de largura, tanto na frente, como nos fundos, por 30,00ms. de extensão, de ambos os lados. Confronta pelo lado direito, com o lote [illegible] da quadra [illegible] pelo lado esquerdo com o de nº 257. AVALIAMOS em Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 27 de abril de 1976. Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador Judicial e Maria Magdala Correa de Oliveira — 2ª Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, ciente de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% de comissão ao leiloeiro e custas de cartório. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Eugenia Cruz Bacicla, Escrevente, datilografei. E eu, Carlinda Araújo Dias, Escrivão, subscrevo. Ass. LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito.

OSCAR

Assassinos mostram como executaram o garotinho

A mãe do guri desmaiou ao ver seu cadáver.

A população de Duque de Caxias, ainda chocada com o crime de que foi vitima Gilberto Valdilar, de 10 anos, conhecido por Carequinha e Maluquinho, assistiu ontem à reconstituição do homicidio, de que participou o ex-PM Sebastião Gomes Rodrigues, casado, 29 anos, e o guarda-noturno José Nilo de Souza. Cínico e frio, o ex-policial mostrou como arrastou o menor, enquanto o vigilante, com remorsos, é pai de quatro filhos, chorava perante a platéia da reconstituição.

Ao mesmo tempo, chegava à Delegacia de Caxias Eugênia Barros da Trindade, viúva, 32 anos, mãe da vitima. Em sua companhia estava ainda uma tia do menor, Vera Lúcia Soares da Silva, e o tio Luis Carlos Santos, todos residentes na Rua Voltaire, lote 1, quadra 14, Heliópolis, Nova Iguaçu.

Eugênia afirmou que Carequinha era muito travesso. Cursou somente o 1º ano primário e foi expulso por ser muito arteiro. Com isso, passava dias fora de casa e, de certa feita, ficou dois anos desaparecido. Não acreditava ainda em sua morte de maneira brutal praticada por dois homens, ambos casados e pai de filhos. Soube do fato pelo noticiário dos jornais.

DESMAIOU

Para o reconhecimento oficial, o chefe do serviço de investigações gerais, Hermano, e agente Bené, que desvendaram o crime, conduziram dona Eugênia ao necrotério local. A mulher, ante o corpo do filho, um garoto nu, moreno e com a cabeça raspada, desmaiou. A cena comoveu a todos; ela foi amparada pelos policiais. Em sua semiinconsciência, clamava por justiça e afirmava que era seu filho. Dali foi levada para o Hospital de Caxias para ser medicada.

O delegado Mauro Magalhães ontem pela manhã solicitou a prisão preventiva dos dois acusados ao juiz Luis César Bittencourt, da 4a. Vara Criminal. Em sua solicitação, diz que o crime foi bárbaro e sem motivo aparente. Mostrou o grau de periculosidade do ex-soldado Sebastião Gomes Rodrigues que, dia 8, seria reintegrado à corporação, para voltar à ativa. O guarda-noturno, que dera a arma para a execução do garoto, é tido pelo juiz como altamente perigoso. Mesmo licenciado pelo INPS, continua fardado e prestando serviços à corporação.

Sebastião Gomes Rodrigues e José Nilo de Souza, escoltados, pois os policiais temiam represálias por parte da multidão, chegaram ao Bairro Pilar, São Bento, ainda calmos. No entanto, no decorrer da reconstituição, ambos passaram a se acusar mutuamente. Nenhum dos dois queria confessar a autoria intelectual do crime: um jogava a culpa de quem atirara no garoto.

Um bando de pivetes que frequenta a Praça do Pacificador, em Caxias, esteve ontem à porta da delegacia para saber de notícias da morte do coleguinha, o Carequinha. Estavam revoltados com a ação do ex-soldado da PM que, com seu táxi, fazia ponto no local.

Após algumas horas de espera, foram embora, e agora esperam o enterro, para prestarem a última homenagem ao amigo. Dona Eugênia, no entanto, diz que luta com dificuldades para o sustento de mais sete filhos. Viúva, lava roupa para fora e consegue assim algum dinheiro para comprar alimentos. Policiais de Caxias, porém, irão fazer uma lista para o sepultamento de Gilberto Valdilar.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, extraido dos autos da EXECUÇÃO movida por HELIOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito da Vigésima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão, com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 24 de [illegible], às 15,00 horas, na Rua México nº 164, grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro OSCAR LACKVITZ, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 6 de julho de 1976 às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, os bens penhorados na mencionada Ação, descritos e avaliados a seguir: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 22 (bem encontrado na Av. N. S. de Copacabana, [illegible]): Uma máquina de costura, industrial, marca SINGER, elétrica, com motor [illegible], em bom estado de conservação e funcionamento, [illegible] Cr$ 2.500,00 [illegible]. Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1975. Ass. Washington Luiz de Oliveira — 10º Avaliador Judicial e Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador Judicial. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 37 (bem encontrado à [illegible], 429): Uma máquina industrial, de [illegible] DVK-[illegible] Special, marca Kansai, modelo 36-RC-6321 [illegible] número 3133919, de fabricação japonesa, em bom estado de conservação, em Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 29 de março de 1976. Ass. Washington Luiz de, digo, Washington Luiz de Oliveira — 10º Avaliador Judicial e Gilberto da Silveira Serpa — 3º Avaliador Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% comissão ao leiloeiro e custas de Cartório. Este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Délio Ocaranza Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, João Eça da Fonseca, Escrivão, [illegible] subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. Ass. LUIZ DE SOUZA GOUVÊA, Juiz de Direito.

OSCAR

LUTA é o primeiro jornal a dar as últimas notícias

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber, que, por intermédio do presente se intima OSMAR CAETANO DA SILVA e S/M JACIRA FERREIRA DA SILVA, as quais se encontram em local incerto e não sabido, que sendo com o que consta dos autos do processo de Execução de nº [illegible], que lhe promove VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO RIO, para que tenham ciência de que nos autos mencionados, foi penhorado o seguinte bem: apartamento nº 405, bloco 15, sito à Av. Brasil nº 17.241, Parque Novo Irajá, e a fração ideal de [illegible] mil do terreno, na freguesia de Irajá, para garantia do principal de Cr$ 20.[illegible] (vinte e oito mil, quatrocentos e [illegible] e três cruzeiros e noventa e três centavos), e demais encargos. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre o bem acima descrito e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado no local deste Juízo, à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar, Cartório [illegible], ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, dispõe de 20 (vinte) dias, para a oposição de seus embargos (C.P.C., art. 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Janeiro (RJ), 31 de maio de 1976. Eu, (ass.) Roberto Alves, Escrivão, o subscrevo. (ass.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber, que, por intermédio do presente se intima JAYME PINHEIRO DA SILVA e s/m MARIA TERESA SANTOS PINHEIRO, os quais se encontram em local incerto e não sabido, do acordo com o que consta dos autos do processo de execução de nº 69.[illegible], que lhes promove VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO RIO, para que tenham ciência de que nos autos mencionados, foi penhorado o seguinte bem: apartamento nº 103, bloco 22, sito à Estrada Vigário Geral nº [illegible], Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, e a fração ideal de [illegible] do domínio útil do terreno, na freguesia de Irajá, para garantia do principal de Cr$ 106.031,20 (cento e seis mil, trinta e um cruzeiros e vinte centavos), e demais encargos. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre o bem acima descrito e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado no local deste Juízo, à Av. Erasmo Braga nº 115 - 3º andar, Cartório [illegible], ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, dispõe de 20 (vinte) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., art. 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 31 de maio de 1976. Eu, (ass.) Roberto Alves, Escrivão, o subscrevo. (ass.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, para intimação de Silvio da Silva, extraído dos autos da notificação requerida pela Cooperativa Habitacional dos Cabos e Policiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara. — O DOUTOR Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz em exercício na Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que pelo mesmo edital está sendo intimado Silvio da Silva, para ciência da notificação postulada pela petição adiante transcrita. Petição inicial: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Salvador de Sá nº 2, Estácio, autorizada e funcionando pelo Banco Nacional de Habitação sob o nº GB-14, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO de SILVIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado à Rua Oiticica nº 481, Apto. 101-F, Campo Grande, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos Termos da Carta Compromisso e Termo Aditivo anexos, a NOTIFICANTE propôs vender o imóvel constituído do Apto. 101 F, na Rua Oiticica nº 481, Campo Grande, nesta Cidade, o NOTIFICADO que se obrigou a pagar as prestações mensais na forma da Cláusula Sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, o NOTIFICADO foi imitido provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercida em nome da NOTIFICANTE. 3. Acontece que o NOTIFICADO deixou de pagar as prestações desde 30-01-74, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela Cláusula 17 da Carta Compromisso, o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarretará a rescisão de pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, facultado à NOTIFICANTE promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a NOTIFICANTE requer seja notificado o devedor para pagar o débito em atraso dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido de pleno direito, o compromisso de venda e perdendo o NOTIFICADO as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a NOTIFICANTE requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Nestes Termos, Pede Deferimento Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976. (a) Sérgio Octávio de Andrade Villaça, OAB mg. 24612.» DESPACHO «A.S.P., intimado e dado baixa, cols. 29 janeiro 1976. (a) A. Vergara.» Petição de fls. 21. «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a Vara Civel. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação, que move nesse Douto Juízo contra SILVIO DA SILVA vem por seu advogado infra-assinado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, requerer a Vossa Excia. a notificação do réu por Edital. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. (a) Sérgio Octávio de A. Villaça, advogado. Despacho de fls. 22 «E. edital com o prazo de 30 dias. Data supra. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento.» Par aque chhegue ao conhecimento de todos e, em especial, do intimando, fez o doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 25 dias do mês de maio do ano de 1176. Eu, Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Substituta, datilografei e, no impedimento ocasional da escrivã subscrevo. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento.»

(PJ-355)

Proc. 15976 — JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de 20 dias extraído dos autos da notificação movida por ESPOLIO DE ESTEVÃO COELHO contra LUIZ FIDELCINO BENEVENUTE. — O DOUTOR Marden Gomes, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente notifica LUIZ FIDELCINO BENEVENUTE, que se acha em lugar incerto e não sabido, face a certidão de fls. 11, do sr. Oficial de Justiça, por todos os termos da petição inicial de fls. 2, adiante transcrita em resumo: A aludida notificação judicial é requerida nos termos do art. 867, do estatuto processual, para os efeitos, sob os fundamentos seguintes: Por contrato particular de 1-9-71, o de cujus deu em locação ao suplicado o imóvel sito na av. dos Democráticos, 627, loja B, pelo prazo de 5 anos, a expirar-se no próximo dia 31-8-1976, mediante o aluguel mensal de Cr$ 500,00 sujeito a ânuo reajustamento e acrescido dos tributos e encargos apendiculares. Ocorre que o suplicado deixou de exercitar a faculdade renovatória conferida pela Lei de Luvas, deslocando a locação para o império do Dec. Lei nº 4, de 7-2-66, donde ser lícito ao locador promover o desalijo sob a égide do art. 4º/I, do referido foral, sem prejuízo da fixação de aluguer prevista no art. 3º, parágrafo único. Isto posto, o suplicante requer a V. Exa. se digne de determinar a notificação do suplicado para no dia 31-8-1976, promover a desocupação do imóvel acima aludido, e efetuar a restituição das chaves, sob pena de sujeitar-se ao pagamento do aluguel mensal de Cr$ 4.824,24. Requer outrossim, a devolução dos autos independentemente de traslado. N. Termos P. Deferimento. Rio, 10-3-1976. Ass. dr. Salomão Velmovitsky. Despacho de fls. 14 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 19-5-1976. Ass. dr. Antonio Pio, Juiz em exercício. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho do ano de1976. Eu (ass) Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei: e Eu, (ass) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (Ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(PJ-356)

NONA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a PUBLICAÇÕES MISTER AMERICA LTDA., na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo mesmo, a requerimento de Livraria José Olympio Editora S/A, cita-se a firma Publicações Mister America Ltda, na pessoa de seus representantes legais, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de rito sumaríssimo e de que está designado o próximo dia 27 de julho, às 14.45 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando poderá produzir as provas que quizer e oferecer defesa, querendo, pena de revelia e serem havidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, tudo nos termos das peças seguintes: — Petição inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Livraria José Olympio Editora S/A, sediada à rua Marques de Olinda nº 12, nesta cidade, vem, com fundamento no art. 275, par. I do CPC, propor contra a firma Publicações Mister America Ltda, estabelecida à rua Rego Lopes, 68 — Tijuca, nesta cidade, a presente ação sumaríssima, pelos seguintes fatos e fundamentos: I. a suplicante, no giro normal de suas atividades, vendeu a suplicada livros conforme notas fiscais de recebimento de mercadorias. II. para pagamento deste crédito foram sacadas contra a suplicada diversas duplicatas de valores e vencimentos diversos, a saber:

Dupl. 002980 —	Venc. 30/09/75 —	Valor	Cr$ 2.347,20
" 003201 —	" 31/10/75 —	"	Cr$ 1.924,80
" 003370 —	" 30/11/75 —	"	Cr$ 1.166,40

III. A suplicante é credora assim da suplicada em Cr$ .. 5.438,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos). IV. A suplicada embora procurada diversas vezes pela suplicante, recusa-se a efetivar o pagamento devido, sem apresentar motivos desta recusa. Face ao exposto, indicando como provas os documentos apensos a presente que são: a) notas fiscais, série B-3, comprovando a entrega das mercadorias na sede da suplicada; b) notas fiscais, série B-6, correspondente às faturas referentes as duplicatas; c) triplicatas nº 002980, 003201 e 003370; d) instrumento de protesto. Assim sendo, requer: a) citação da suplicada, na pessoa de seu representante legal, para em dia e hora designados por V. Excia. comparecer a audiência de acordo com a legislação em vigor, pena de confesso; b) deferimento da presente ação de procedimento sumaríssimo; c) condenação da suplicada no pagamento do principal de Cr$ 5.438,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), acrescidos de juros, custas e honorários de advogado na base de 20%. Protesta por todos os generos de provas em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal, pericial e testemunhal. Dar-se a presente para efeitos fiscais e de alçada o valor de Cr$ 5.438,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos). Termos em que — P. deferimento. Rio de Janeiro, 09 de abril de 1976. (a) Helio Serpa Alves. OAB 20.418." — Distribuição: "Corregedoria Geral da Justiça. Divisão de Distribuição. A 9a. Vara Civel. Ao 3º Distribuidor. Em 9 de 4 de 1976. (a) ilegivel" — Despacho: "A. cite-se, designando-se data para audiência. Provas: oral e doc. Rio, 19/4/76. (a) Decio Gama." — Despacho de fls. 24: "Defiro a citação por editais. Prazo: vinte dias. Rio, 25.5.76. (a) Vateria Maron." — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teôr, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão.

(a) Julio da Rocha Almeida
Juiz de Direito

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital de citação com o prazo de trinta dias, a Paulo Marcante da Silva e s/m; Aldeci Santana, Eduardo Jorge Vieira dos Santos, João Batista de Oliveira Neto e s/m; Fernando Rachel Panão e s/m; Francisco de Assis Alves de Souza, Maria da Conceição Aragão e seu esposo; Israel Cerqueira Regis, Antonio Nilson Costa Reis e s/m; Damião Canario e S/m; Paulo Rosa e s/m, seus herdeiros ou sucessores e terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O Doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo acima virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de LAR BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., foi requerida uma ação de notificação, cuja petição inicial, tem o seguinte teor: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registro Públicos. Lar Brasileiro Administração e Serviços S/A., com sede nesta cidade, na Rua do Ouvidor, 98, vem a V. Exa. expôr e requerer o seguinte: A Suplicante, na qualidade de única e legítima possuidora dos terrenos com cerca de 2.067.370 m2, com frente para a Estrada Marechal Alencastro, entre as estações de Ricardo de Albuquerque e Anchieta, por ela loteados sob a denominação de Parque Anchieta, na freguesia de Irajá e circunscrição municipal de Anchieta, ajustou a venda, tme promessa, de diversos lotes aos promitentes compradores adiante qualificados e individuadas as aquisições. Reza a cláusula 12ª, entre outras disposições, que verificado o atraso de duas das prestações mensais consecutivas, ou o descumprimento pelo promitente comprador de qualquer das obrigações assumidas, poderá a Suplicante, como promitente vendedora, promover a rescisão do contrato pela forma estabelecida no art. 14 do Dec. Lei 58, de 10.12.37, regulamentado pelo Dec. 3.079, de 15.9.38. Ocorre que os promitentes compradores deixaram de pagar mais de duas prestações, inclusive os encargos previstos nas cláusulas 8ª e 12ª dos ajustes, e com fundamento nos referidos dispositivos legais, e, ainda, tendo em vista que os devedores residem em comarcas distantes do Rio de Janeiro, e atendendo, igualmente, que a notificação judicial tem a mesma eficácia da feita pelo Oficial de Registro Público, de que trata o art. 14 do Dec. 3.079, citado, conforme decisão do Colendo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 70.553, in Rev. Trim. Jur., 1971, nº 274, requer a V. Exa. a expedição de Carta Precatória para os lugares de residência dos devedores, onde deverão ser intimados na forma da lei, estendida a intimação às mulheres dos devedores casados, e a publicação de editais, caso não sejam encontrados, para pagarem, no prazo de trinta dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos juros convencionados, encargos devidos e custas da intimação, sob pena de rescisão nos precisos termos e condições estabelecidas na cláusula 12ª do contrato. Promissárias devedores: Contrato nº 50.570 Paulo Marcante da Silva, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente na Rua Conego Goulart, nº 500, c/3, Neves, São Gonçalo, Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: — Gleba "D», quadra 114, lote 19, Última mensalidade paga: dezembro de 1974. Contrato nº 50.841 Aldeci Santana Ferreira, brasileiro, solteiro, servente, domiciliado e residente na Rua José Alves nº 8, Mesquita, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba «D», quadra 105, lote 13, Última mensalidade paga: março de 1975. Contrato nº 51.018 Eduardo Jorge Vieira dos Santos, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 115 Olaria, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba "D», quadra 124, lote 23, Última mensalidade paga: outubro de 1974. Contrato nº 51.295 João Batista de Oliveira Neto, brasileiro, comerciário, domiciliado e residente na Rua Antonio José Bittencourt, 718, apto 102, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: «Gleba B», quadra 19/A, lote 35, Última mensalidade paga: dezembro de 1974. Contrato nº 52.090 Fernando Rachel Panão, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente na Rua 23, lote 08, quadra 35, Jardim Meriti, São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba "B», quadra 25/A, lote 14, Última mensalidade paga: setembro de 1974. Contrato nº 52.122 Francisco de Assis Alves de Souza, brasileiro, solteiro, eletricista, e Maria Conceição Aragão, casada, brasileira, do lar, ambos domiciliados e residentes na Rua Soares Neiva, 97, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba «B», quadra 25/A, lote 43, Última mensalidade paga: outubro de 1974. Contrato nº 52.591 Israel Cerqueira Regis, brasileiro, solteiro, lanterneiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Borges, 840, Mesquita, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba "B», quadra 19/A, lote 31, Última mensalidade paga: outubro de 1974. Contrato nº 52.691 Antonio Nilson Costa Reis, brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente na Rua Ramalho, nº 140, Bairro Monte Líbano, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba «B», quadra 12/A, lote 31, Última mensalidade paga: janeiro de 1975. Contrato nº 52.780 Damião Canario, brasileiro, casado, industriário, e Manoel Baracho do Nascimento, brasileiro, casado, industriário, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Américo, lote 07, Chatuba, Mesquita, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba «B», quadra 19/A, lote 23, Última mensalidade paga: apenas assinou o contrato. Contrato nº 52.783 Paulo Rosa, brasileiro, comerciário, casado, domiciliado e residente na Rua S. Luiz, 116, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Objeto da Promessa: Gleba "D», quadra 112, lote 29, Última mensalidade paga: apenas assinou o contrato. Requer, finalmente, uma vez ultimadas as intimações e não efetuados os pagamentos, seja determinado ao Sr. Oficial do 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, deste Estado, o cancelamento das averbações, e feito o que lhe sejam os autos devolvidos, independente de traslado, para os fins de direito. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1975. (as) Eduardo Moniz — Adv. 1008. Pelo que, chamo e cito os acima mencionados, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E, para que o presente edital de notificação com o prazo de trinta dias surta os efeitos legais, mandou expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de maio de 1976. Eu, Laís Alves Rabello, Esc. Aux., datilografei. E eu, Carlos Renato Rebelo Horta, escrivão interino, subscrevo. (as) Hugo Barcellos — Juiz de Direito.

Horóscopo

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se deseja êxito, siga a rotina de sua vida, que será mais bem sucedido. No trabalho, uma boa surpresa lhe está reservada até o fim da semana. Não esqueça que até quinta-feira pode jogar na loteca: boa sorte. Número de sorte, 498. Cor favorável, verde.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Se você está à procura de emprego, não desista, que as coisas vão melhorar. Semana que vem vai receber carta ou telefonema, que não deve ficar sem resposta. Nos estudos, o panorama se apresenta favorável esta semana. Número de sorte, 321. Cor favorável, grená.

GEMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Procure não atrapalhar a vida dos que o cercam. Na repartição, depois do aumento, seu chefe vai passar a exigir mais de você: tome cuidado, portanto. Em casa, vai haver alguns aborrecimentos passageiros. Número de sorte 345.

CANCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Afaste-se de certa pessoa que vem insistindo para que você abandone seu namorado. No fundo, ela quer tomar seu lugar. Seja mais precavida em relação a pessoas que falam mal dos outros junto a você. Número de sorte, 238. Cor favorável, cinza.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Procure não adiar por muito tempo aquele antigo projeto relativo à casa própria; os astros, esta semana, estão a seu lado, para tal negócio. Se você foi demitido do emprego, procure um bom advogado, que tudo dará certo. Número de sorte 245. Cor favorável rosa.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Decida-se logo com relação a seu novo namorado (a), pois há alguém há muito tempo disposto a concorrer para sua infelicidade. No trabalho, as coisas não andam bem para seu lado, com muita intriga dos invejosos. Número de sorte 783. Cor favorável lilás.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Se sonhou a noite passada, interprete bem seu sonho e faça uma fezinha; boa sorte. Não deixe de colaborar com certa pessoa que procura ajudá-lo no trabalho. Nos estudos, você precisa ser mais dedicado, pois o período de provas está se aproximando. Número de sorte 367. Cor favorável ouro velho.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Dia propício para negócios com jóias, pois a cotação do ouro não pára de subir. Com Saturno em sua casa da fortuna, não será muito difícil obter êxito no trabalho. Vá ao cinema logo mais ou, se preferir fique em casa, vendo televisão. Número de sorte, 428. Cor favorável, azul boreal.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Sua reputação está em jogo, no trabalho, por causa de seus frequentes atrasos e desinteresse pelo serviço; procure corrigir-se enquanto é tempo. Número de sorte 298. Cor favorável amarelo.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Dia favorável para tratar de grandes compras (geladeira, televisão e outros). Não permita que certas pessoas a comprometam com comentários pouco recomendáveis. No fim de semana saia um pouco da cidade. Número de sorte, ... 692. Cor favorável verde.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — No próximo mês, você terá agradável surpresa no trabalho, mas não espere que sua situação vá melhorar muito. Se você é enfermeiro(a), deixe de trabalhar noutros serviços, pois na sua profissão você poderá obter êxito. Número de sorte 934. Cor favorável, vermelha.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Dia pouco propício para comprar bilhete de loteria; confie mais na loteria esportiva, mas cuidado com as zebras, que há muito tempo não dão o ar de sua graça. Número de sorte, 496. Cor favorável verde.

Babão, um compositor em voga, mas sem grana

Nas rodas de samba que se espalham por todo o Rio e até mesmo em São Paulo, as pessoas já se habituaram a ouvir um novo compositor, **o Bom Bril**, um crioulinho magro e alto, cantando **Elegia aos Compositores**. Ele deu os seguintes versos à música:

«Me chamam Bom Bril,
Mas não limpo panelas,
Conheço um padeiro que não faz o /pão,
Geraldo Babão, um babão que não /baba
Quando faz a sua oração.

Muitos lembram-se ainda do **Padeiro, Padeirinho**, da Mangueira, compositor de muitos e bons sambas-enredo. Contudo, praticamente todos estranhamente, desconhecem o Geraldo Babão. Pois é. Ele é do Salgueiro, um dos melhores compositores de nossas escolas e, por mais incrível que pareça — mas o Martinho e o Paulo Brazão estão aí mesmo para confirmar —, ele já foi de Vila Isabel, apesar de jamais ter abandonado suas raizes salgueirenses. E ganhou Carnaval na Vila. Como também no Salgueiro.

Irreverente, tido como um humorista do samba, Geraldo Babão não se aleou, com Zuzuca e alguns outros da Acadêmicos do Salgueiro, aos chamados píncaros da glória. Ficou. Mas ficou fazendo samba, e cantando quando deixam.

«Mais uma vez vou ter que perdoar porque eu gosto dela.
Infelizmente eu fui me casar
Com uma (U'a) mulher tão bela
Ontem a encontrei beijando outro /em meu sofá
Veja que raiva que eu senti
Hoje bem cedo peguei o sofá e vendi.
Alguém pensava que eu fosse pedir /o desquite
Não faço isso porque amo a Judith
Se ela prometer comigo não mais /errar
Eu faço as pazes e compro outro sofá.»

Grande solução a do sofá. Esse mesmo Geraldo Babão, partideiro da pesada, costuma antecipar suas músicas com histórias quase sempre muito engraçadas sobre as composições «elaboradas». Gosta de cozinhar e é chegado a um álcool, «Não muito», diz ele. «Apenas para me ligar e dizer meus pagodes sem timidez.» Apesar de quase cinquenta ano e mais de 32 músicas gravadas, ele confessa-se um tímido. E, timidamente, aparece nas rodas de samba. Tão timidamente que muitos promotores de rodas, não o conhecem, assim como a maioria dos freqüentadores. Suas músicas contudo, são bastante conhecidas, pois até mesmo os chamados grandes nomes nas rodas de samba da cidade gostam sempre do **puxar** um pagode do Geraldo Babão.

Em 59, quando Roberto Audi gravou o **Telefonei**, Geraldo pensou ter encontrado o mapa da mina. Ledo engano, soube meses mais tarde. Sucesso no carnaval, elogiado em versos e em prosa, a **grana** que ele **levanta** junto à sociedade arrecadadora a que pertence, segundo ele, «dá pra tentear e mais nada».

— Tô batalhando a minha aposentadoria, né? Quem sabe **pinta um cascalho** maior.

Assim ele explica suas andanças, ultimamente, nos corredores burocráticos do INPS, em busca da aposentadoria e «um dinheirinho com que pretendo comprar uma casa em Vaz Lobo». Não entendi, Vaz Lobo? perguntei. Ele explicou rápido: «desde menino sempre quis morar em Vaz Lobo. É um bairro tranqüilo».

«Quem quiser quebrar minha viola
Pode crer que vai se dar mal
Minha viola é madeira de lei
Não é qualquer qualidade de pau
É maçaranduba amor, é /maçaranduba...»

Com este partido já vi Geraldo Babão derrubar bons partideiros e, em Vila Isabel — de onde não sai quase nunca às sextas-feiras —, no Saci, canta até o dia amanhecer, sem que ninguém se dispusesse a sair, mesmo com suas contas bastante elevadas pela exploração dos garçons da casa.

Noite destas, na **Casa do Estudante Universitário**, quando se apresentava o Nélson Sargento, Geraldo apareceu. Com sua humildade, achando que o show era do e só **Titio** Nélson Sargento, Geraldo custou a subir no palco. Subiu e quase não desceu. O público insistia em ouvir suas músicas e curtir uma voz meio esganiçada e rouca que, segundo o Martinho da Vila, «é o charme do Geraldo Babão».

Como a maioria dos compositores de seu tempo, como Cartola, Nélson Sargento, Nélson Cavaquinho, Carlos Cachaça, Candeia e praticamente a velha guarda das escolas de samba, Geraldo acha humilhante e vexatória a condição a que são relegados os participantes de certas rodas de samba da Cidade. Por isso, não as freqüenta, apesar de, vez por outra, sentir-se tentado, devido à sua situação financeira. E explica o por quê:

— Ir a uma roda, ficar até alta madrugada esperando e, após três ou quatro músicas, ouvir o armador (organizadores de rodas) dizer que a grana tá curta, não é uma boa. Às vezes a gente sai vagando pelas rodas e, no final da noite, sobram 70 pratas e nada mais.

Ele vai completar 50 anos este mês e está rodando como louco pela Cidade. Quer, conforme diz, «levantar um cascalho para o feijão com os amigos lá no Portugal Pequeno, no Salgueiro. Seus direitos autorais lhe chegam às mãos trimestralmente, quando não semestralmente. Por isso, ele mesmo explica: "Às vezes me vejo apertado". E acrescenta mais adiante: «Não tem nada não, tudo bem. As coisas ainda vão melhorar pro meu lado», e leva, incontinenti, o **Higiene Mental**:

«Meu prazer é ver você cantar /e sambar
Jogue a tristeza fora porque não é /hora de chorar
Samba é o maior consolo
Seja ou não carnaval
Cantar samba é uma arte
Faz parte da higiene mental.»

E sem dar muito tempo às perguntas, alegremente, emenda com **Homenagem a Antenor Gargalhada**:

«Morava, lá no alto do Salgueiro
Antenor Gargalhada, o primeiro,
Emérito compositor.
Na azul e branco ele foi bamba
Foi rei no reduto do samba
Hoje exaltamos seu valor
Suas músicas ninguém esquece
Vamos cantá-las em forma de /prece (bis)
Deixa eu afinar meu violão
Nega, o que queres de mim
Quem é a Vila pra nos acordar
Com ele era sempre assim.

Cobrador até 1974, Geraldo nega, mas embarcou na onda de compositores de nossas escolas de samba que abandonaram seus empregos para viver exclusivamente da música. Se não se deu mal, maravilhosamente bem não ficou. E não ficou na medida em que não sabe dia, mês ou ano em que os direitos de suas 32 composições gravadas, cantadas, tocadas e regravadas lhe garantirão casa própria, tranqüilidade e paz para a «elaboração» de outras composições.

Filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 horas (a cores): «O Tirano da Fronteira» (The last frontier). EUA. 1955. Victor Mature, Guy Madison, Robert Preston, James Whitmore, Anne Bancroft. Western. Irresponsável comandante de um forte da União, desobedecendo advertências dos batedores, ataca uma tribo de peles-vermelha, provocando um revide sangrento. Direção: Anthony Man. Reprise.

24 horas: «Oito e Meio (Otto e Mezzo). Itália. 1962. Marcello Mastroianni, Claudia Cardinale, Anouk Aimée, Sandra Milo, Rossella Falk, Barbara Steele. Drama autobiográfico de Felini. Oscar de melhor filme estrangeiro e melhor vestiário em preto e branco de 63. Famoso cineasta, às vésperas da realização de seu próximo filme, vê-se às voltas com os tormentos de sua arte, seus pesadelos, seus temores e suas reminiscências, num desordenado exame de consciência. Direção: Federico Felini. Reprise.

CANAL 6

23.20 horas (a cores): «O Incomparável Espião». (Matchless). Itália. ... 1966. Patrick O'Neil, Ira de Furstemberg, Donald Pleasence, Henry Silva, Nicoletta Machievelli. As aventuras de um agente secreto bem humorado perseguido por americanos, alemães, russos e chineses. Direção: Alberto Lattuada. Reprise.

18 às 20 h — «Heróis Anônimos» (sessões contínuas).

20 às 21 horas — «O Império de Charles Bronson».

21 às 23 horas — «A Vida na Corda Bamba (sessões contínuas).

22.30 às 24 horas — «Além da Imaginação» (sessões contínuas».

Comarca da Capital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA ANTONIO REGO Nº 847 - OLARIA

Ficam convidados os senhores proprietários, promitentes compradores ou cessionários de direitos aquisitivos das unidades residenciais autônomas do edifício da Rua Antônio Rego, 847 — Olaria, para reunirem-se em Assembléia de Constituição de Convenção de Condomínio, a realizar-se no dia 10 de julho de 1976, às 9:00 horas, em 1a. convocação, e, às 9:30 horas, em 2a. e última convocação com qualquer número de presenças, na sala 4, do prédio nº 60, da Rua da Quitanda — Centro para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. — Aprovação e assinatura da Convenção;
2. — Regulamento interno.

MEJLECH FRYDLAND
Inventariante do Espólio de Chawa Frydland (PJ-349)

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ TITULAR DA TERCEIRA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO:

FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHO DE MARMORES na pessoa sw, digo de seu representante legal ERLON MARTINS, para ciencia e cumprimento do despacho petição e designação da diligência a qual designado o dia 3 de Agosto de 1976 ás 15,00 horas em virtude VISTORIA que lhe move FINANCIADORA BRADESCO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ciente de que este Juizo e cartório funciona Av. Erasmo Braga nº 115 S/301 B. TUDO NA CONFORMIDADE DAS PEÇAS ADIANTE TRACS, digo TRANSCRITA. Petição inicial. Exmº Sr. Dr. Jui zda 3a. Vara Civel, contrato n. 58.614/5. FINANCIADORA BRADESCO S/A — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Capital do Estado de São Paulo, á Av. Ipiranga 200, 210, 2a. sobre loja C.G.C. nº 60491.108, carta Patente nº 206, por seus advogados infra assinados, vem por dependencia á ação de Busca e Apreensão que move a PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES, com sede á Rua Sargento Valdir Xavier de Lima 15, CGC nº 33.088.656/001 requerer a medida cautelar incidente de VISTORIA COM ARBITRAMENTO e bens apreendidos, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos. 1) Nos termos da inclusa Nota Fiscal nº 8434, emitida em 28/3/74 a MECANICA SILVA FILHOS LTDA, C.G.C. nº 33.118.001 sediada á Rua Chaves Faria, 96, vendeu á primeirare, digo a primeira requerida os bens relacionados na referida Nota Fiscal, quais sejam: Duas máquinas de Polir radial para polição de granitos com todos seus pertences, inclusive pratos e motores, nºs 0285 e 044-s Tipo 10 FB-5 nº 161 pelo valor de Cr$ 100.000,00 (exclusive IPI) — 2) Acreditando após a apreensão dos bens que essa quantia, não correspondida o valor dos mesmos á época de sua venda tenha, assu, digo assim, o seu super-faturamento concebido para prejudicar a requerente que concedeu a 1a. requerida, pelo contrato nº 58614/5 financiamento garantido pela alienação FIDUCIARIA DAQUELES BENS, e desejando, ainda conhecer o valor atual desses bens para o efeito de sua posterior alienação, vem a financiadora BRADESCO S/A, requerer se digne V. Excia. de: 1) — Mandar citar a primeira requerida na pessoa de seu representante legal, Sr. ERLON MARTINS, braso, digo brasileiro, solteiro, por EDITAIS, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 28 vº dos autos principais para no prazo de sob as penas da lei oferecer contestação. 2) Mandar citar a firma MECANICA SILVA FILHOS LTDA., sediada á Rua Chaves Faria nº 96. 3) Indicar o perito desse M.M. Juízo, para efetuar a medida ora pleiteada. 3) Indica para seu assistente técnico o Sr. Amadeu D'Almeida, português, viúvo, residente a Rua Waldemar Ferreira da Silva nº 340 — Petropolis RJ — tel 42.6959. E P. Deferimento. Rio 18 de março de 1976 (A) Paulo Milcent Assis OAB — RJ 23634. DESPACHO DE FOLHAS 16. Defiro o pedido de fls. 2/3/. Nomeio Perito do Juiz Dr. Cyro Baptista Nogueira. Designe-se data para diligência. Cite-se por Edital prazo de (20) vinte dias. Em tempo citação do réu para no prazo da lei oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo constestada a ação se presumirão aceites como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (A) Ralph Lopes Pinheiro Rio 12/5/1976 E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Estado do Rio de Janeiro, aos 1º dias do Mês de junho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. Escrevente. E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Escrevente Substituto, responsável pelo expediente da 3a. Vara Civel, subscrevi. (A) Ralph Lopes Pinheiro.

(PJ — 350)

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, A MARIA PERCILIA LYRA, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude de requerimento nos autos da «IMISSÃO DE POSSE» — movida por MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ARY ALVES e MARIA PERCILIA LYRA, mandei expedir o presente edita, digo, edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, para citar a ré MARIA PERCILIA LYRA tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: — «PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3» — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. —MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-GB, à Rua da Assembléia nº 69, CGC 33.812.761. Carta Patente do BNH nº 5, pelo seu advogado infra, assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSAO NA POSSE contra ARY ALVES, técnico estatístico e MARIA PERCILIA LYRA, auxiliar de enfermagem, ambos solteiros, brasileiros adquirente e residentes no imóvel situado à Rua 6, casa 115 - lote 15, quadra «J» - Bal. digo, Bairro Central na Estr. de Campinho e Rua Aricuri — Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: — 1) — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei nº 70, de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação após a tramitação regular; 2) — A referida Carta de Arrematação amparada por aquele diploma legal; 3) — A Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (doc. junto nº 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do Artigo 37 do Decreto-Lei 70-66: «Art. 37 ..... § 1º — ..... § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as horas mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestac, digo, contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão». 3) — Requer se digne V. Exa. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE a favor da Autora; 4) — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5) — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do Artigo 38 do Decreto-Lei 70-66; Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 23.444,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975. Salim Saloмão, advogado, inscrição 8.703. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição. A 6a. Vara Civel. Ao 2º Distribuidor. Em 16 de março de 1976. (assinatura ilegível). — DESPACHO: — A. Cite-se. Rio, 19 de março de 1976. H. G. Montandon. — «CERTIDÃO DE FLS. 15» — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no endereço acima, deixei de citar por seu inteiro teor a Sra. Maria Percilia Lyra em virtude de me ser informado pelo Sr. Ary Alves, de que a mesma não mais reside no local, estando em lugar incerto e não sabido. Cidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1976. Moacir Lopes da Cunha. — «PETIÇÃO DE FLS. 19» — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel. — MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão na posse que move contra Ary Alves e Maria Percilia Lira, vem re, digo, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne de mandar citar por edital a ré Maria Percilia Lira em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1976. Salim Salomão, advogado, inscrição 8.703. — DESPACHO: — J. Em termos. Rio, 27 de maio de 1976. A. D. de Freitas. — «DESPACHO DE FLS. 20» — Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 31 de maio de 1976. H. G. Montandon. — EM VIRTUDE DO QUE passou-se o presente e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. O presente edital será publicado no «Diário Oficial» da Justiça e na Imprensa local sendo afixado uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juízo tem sede à Avenida Erasmo Braga nº 115 - 3º andar, sala 302-A. Ciente a ré de que tem o prazo de 5 dias, para apresentar a defesa, finda a qual, não contestando, se presumirão aceitos pelo mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 dias do mês de junho do ano de 1976. Eu, JORGE DE ANDRADE, escrevente juramentado, que o datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, que o subscrevo. (a.) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel.

(PJ-353)

Galopando

Lafaiete

1º PÁREO — Em sã consciência é difícil antecipar a provável vencedora nesse quilômetro. E o páreo do «cada vez ganha um que está escalado» e não somos de advinhações. Estão prontas para a ocupação do posto de honra as componentes da chave um, a melhorada Hendaye, que na última noturna fechou em segundo, Copa do Mundo. Hele e a estreante Make Honey, esta uma argentina que vai ser apresentada na conta pelo Felipe Lavor. Palpitamos na melhor raça da corredora platina, seguindo com os nomes de Astrapi e Copa do Mundo.

2º PÁREO — Rei da Prata só tem contra a largada na linha dois. Ainda assim é uma indicação sensata em termos de poder figurar no marcador de honra, bastando que não se deixe envolver pelos adversários a partir da saída. Hit Mar vai bem no percurso e tem forma para oferecer alguma resistência ao conduzido de Jorge Pinto, estando no mesmo caso Blue Cap e o azarão Prólogo. Ponta mais ou menos tranquila de Rei da Prata, dupla indecisa entre a 12 e a 23.

3º PÁREO — Volta bem a Carlyze, hoje na montaria do H. Cunha. Embora forçando turma é séria candidata ao lado de Tatânia, Nagell e Abdita, todas em condições de chegar ao marcador de honra. De nossa parte, mais preferimos na ponta a égua Nageli, dupla com Carlyze ou Tatânia.

4º PÁREO — Zazul é a única estréia nessa carreira. Sua chance está na base de lutar pelo placê, ainda que levem fé em atuação vitoriosa no compromisso de hoje. São candidatos de maior chance o favorito Dançarino, Hitita, Onofre, Rodopio e até mesmo El Cuervo, pronto para outra. Ficamos na ponta com Dançarino, que precisa dar tudo até o final para escorar aqueles rivais, principalmente Hitita, sendo bom azar Onofre.

5º PÁREO — Tarsk venceu bem na última e tem condições de repetição, embora desta vez em carreira ligeiramente mais forte. Goncinha leva fé em razão da boa forma do cavalo e pelo aumento do percurso. Buck Jones, Pequi e Belenense, ao nosso ver se apresentam como os obstáculos de maior perigo ao número cinco, sendo de ligeiro agrado a dupla a chave um, que vai com o reforço de Eulogy.

6º PÁREO — Rofalá ganhou dando tudo, o que é motivo de tirá-lo agora do lote dos prováveis. Mas o número seis continua perigoso com Rinch em grande forma e beneficiado pela carga suave dos 48 quilos. Tozano é a figura principal no lote, devendo mesmo terminar na posição de honra, seguido de Rinch, Orpheon ou Aldeano, sendo bem jogada a dupla 13.

7º PÁREO — Elianto tem chance para seguir a acumulada que pode começar com Camponês. São duas boas montarias do G. Oliveira, piloto que não é de jogar fora as chances, principalmente nos tiros curtos. São adversários mais diretos o ligeiro Encantado, Apóstolo, Four Valet e a estreante Corbeille, uma gaúcha por Aram e Nouredin, sapecada nos trabalhos. É capaz de vingar a dupla com Encantado, concorrente que aprontou com ação muito fácil em sua pista preferida. Dupla 24.

8º PÁREO — Happy Paradise quem merecia o número um, pois ao escoltar o ganhador Rofalá, terminou dominando Neban e Parny, empatados na terceira colocação. Esses nomes é que vão decidir as principais colocações na prova de encerramento, podendo aparecer na briga o fiel Battman, já ganhador sobre o mesmo Neban, antes do fracasso de agora. Happy Paradise—Neban—Battman, este o melhor azar final, aí está a nossa fórmula.

Acumulada de Vencedor: Make Honey, Rei da Prata e Elianto.

A barbada: Make Honey.

O melhor azar: Battman.

INDICAÇÕES

MAKE HONEY — ASTRAPI — COPA DO MUNDO
REI DA PRATA — HIT MAR — BLUE CAP
NAGELI — CARLYZE — TATANIA
DANÇARINO — HITITA — ONOFRE
TARSK — BUCK JONES — BELENENSE
TOZANO — RINCH — ORPHEON
ELIANTO — ENCANTADO — APÓSTOLO
HAPPY PARADISE — NEBAN — BATTMAN

Noturna de hoje

1º Páreo — às 20h15min — 1.000m
Cr$ 17 mil

			kg
1—1	Astrapi, A. Morales	3	56
"	Faveira, A. Garcia	5	56
2—2	Hendaye, G. Tozzi	4	53
3	C. do Mundo, F. Esteves	2	57
3—4	Pedra, R. Freire	8	57
5	Helene, F. Lemos	7	57
4—6	M. Honey, J. Machado	9	52
7	Darajana, G. A. Feijó	1	56
"	Maestria, H. Cunha	6	56

2º Páreo — às 20h45min — 1.200m
Cr$ 17 mil — (Início Concurso de 7 Pontos)

			kg
1—1	Hia Mar, A. Morales	8	57
2	Prólogo, S. Silva	6	56
2—3	Rei da Prata, J. Pinto	2	57
4	Núncio, L. Maia	5	57
3—5	Blue Cap, G. A. Feijó	3	57
6	Ben Hur, A. Garcia	7	56
4—7	C. do Morumbi, J. Pedro	4	57
8	Jube, M. Carvalho	1	57

3º Páreo — às 21h15min — 1.000m
Cr$ 15 mil

			kg
1—1	Tatânia, G. Tozzi	6	58
2	Zapa, F. Esteves	8	58
2—3	Anne, R. Freire	1	55
4	Gerliné, E. Alves	3	55
3—5	Carlyze, H. Cunha	2	52
6	Emilia, J. Malta	7	58
4—7	Nagell, A. Garcia	4	56
8	Abdita, A. Morales	5	56

4º Páreo — às 21h45min — 1.300m
Cr$ 17 mil — (Dupla-Exata) — kg

			kg
1—1	Hitita, R. Freire	6	56
2	Onofre, J. Pedro	13	57
3	El Cuervo, A. Ramos	2	56
2—4	Dançarino, J. Pinto	14	56
5	Nota Bene, J. Escobar	10	56
6	Judoca, E. Alves	7	57
3—7	Padelo, S. Bastos	8	56
8	Carnegie Hall, F. Lemos	9	57
9	Issel, E. R. Ferreira	1	56
14	Conte Belu, A. Souza	5	56
10	Zabul, H. Cunha	11	56
4—11	Camponês, G. Oliveira	12	56
12	Rodopio, G. F. Almeida	3	56
13	Henry, A. Morales	4	57

5º Páreo — às 22h15min — 1.300m
Cr$ 17 mil

			kg
1—1	Buck Jones, F. Esteves	5	54
2	Eulogy, H. Cunha	1	53
2—3	Pequi, M. Silva	3	55
4	Belenense, J. L. Marins	5	57
3—5	Tarsk, G. F. Almeida	2	53
6	G. Place, R. Freire	7	52
4—7	Flood, J. Machado	4	55
"	Ragtime, G. Tozzi	6	55

6º Páreo — às 22h45min — 1.300m
Cr$ 13 mil

			kg
1—1	Tozano, J. Pinto	4	58
2	Queixume, J. Malta	8	51
2—3	Orpheon, E. B. Queirós	2	52
4	Orestes, J. L. Marins	1	54
5	Cannobie, E. R. Ferreira	3	51
5	Rinch, H. Cunha	5	48
"	Rofalá, L. Maia	7	52
7	Aldeano, J. Machado	16	51
4—8	Pandolé, L. Correa	9	51
9	Quigano, G. F. Almeida	11	50
10	Big One, F. Esteves	6	52

7º Páreo — às 23h15min — 1.000m
Cr$ 15 mil — (Dupla-Exata) — kg

			kg
1—1	Apóstolo, F. Lemos	2	58
2	Tática, A. Ramos	7	54
3	Canhoneiro, F. Esteves	11	56
2—4	Elianto, G. Oliveira	6	57
5	Felia, H. Cunha	13	54
6	Alborda, R. Freire	9	56
3—7	Corbeille, E. B. Queirós	1	54
8	Usuki, J. Mendes	14	55
9	Zoliano, A. Torres	5	57
"	Four Valet, L. Santos	3	57
4—10	Arpagon, D. F. Graça	10	56
"	Encantado, E. Alves	4	56
11	Auditor, G. Tozzi	8	57
"	Ped-Fox, D. Guignoni	12	56

8º Páreo — às 23h45min — 1.200m
Cr$ 13 mil

			kg
1—1	Neban, A. Ramos	5	58
2	Don Beto, J. Machado	4	58
2—3	H. Paradise, F. Esteves	9	55
4	Zenzen, J. Mendes	3	57
3—5	Parny, G. F. Almeida	7	58
6	Ouro, G. A. Feijó	6	53
4—7	Tabu, R. Freire	8	57
"	Rincely, J. Malta	2	53
8	Battman, G. Oliveira	1	57

COMARCA DA CAPITAL

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e leilão com o prazo de dez dias para a venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação de Execução proposta por S. MARQUES & MARQUES LTDA., contra AGUINALDO PARETO PERDIGÃO, na forma abaixo:

O Doutor SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO, Juiz Substituto em exercício na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça e Leilão, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao réu Aguinaldo Pareto Perdigão, que estando em lugar incerto e não sabido, fica intimado pelo presente de que no próximo dia 10 de junho de 1976, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à praça os bens penhorados e avaliados nos autos da ação supra mencionadas e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer independente, digo, lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 17.400,00 e caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 21 de junho de 1976, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer independente da avaliação, tudo de conformidade com os autos a seguir transcritos: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 35: Av. Afonso Taunay nº 165 — Barra da Tijuca. — 1 — mesa redonda, elástica, Jacarandá, 3 cadeiras com assento e estofado e forrados em tecido cor amarelo, Cr$ 2.000,00 — 1 mesa console em jacarandá com tampo de mármore carrara, Cr$ 3.000,00 — 1 geladeira marca General Eletric, cor verde, 5 pés, modelo antigo, em nº visível, Cr$ 600,00 — DIREITO ao uso do aparelho telefônico da Cetel nº 399-2167, instalado à Av. Afonso Taunay nº 165. — Cr$ 6.000,00 — TOTAL: Cr$ 11.600,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM CR$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1976. (as.) Nilson Luiz dos Santos - 11º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira - 12a. Avaliadora Judicial. — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 37: Bens encontrados à Avenida Afonso Taunay nº 165 — 2 poltronas estofadas e forradas em tecido cor azul, Cr$ 800,00 — 1 armário de cozinha com 2 frente, com 11 portas e 6 gavetas, Cr$ 1.200,00 — 1 sofá de madeira com assento forrado de palhinha, Cr$ 800,00 — 1 forno elétrico marca Kitchens, no estado, Cr$ 2.000,00 — 1 mesa retangular com 3 gavetas, 1 sofá forrado em tecido estampado com assento e 4 almofadões soltos, 1 mesa console com tampo de mármore, Cr$ 1.000,00 — TOTAL: Cr$ 5.800,00. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. (as.) Nilson Luiz dos Santos - 11º Avaliador Judicial e (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira - 12a. Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, por três dias, devendo a quem ditos bens interessar, compareçam, digo, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% —Custas de Cartório — Garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3%. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no «Diário Oficial» e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FREIDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MYRIAM ARGENTA MAIA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. O Juiz substituto, SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO.

(SE 271)

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA VARA CIVEL
EDITAL

De citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

Extraído dos autos da ação Depósito proposta por FOMENTO NACIONAL S.A. CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS contra JOSÉ ALMIR MENDES.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro Est. do Rio.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se José Almir Mendes para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação Depósito proposta por FOMENTO NACIONAL S.A. CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS. Ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 3º andar novo Palácio da Justiça. — Petição de fls. 2-3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. Fomento Nacional S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, estabelecida à Av. Graça Aranha nº 416—5º andar, vem propor contra José Almir Mendes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua do Catete, nº 15 — 201, a presente ação de Depósito pelos fatos e razões que passa a expor: I. Firmou a requerente a 30 de maio de 1972, contrato de financiamento (CC-7525) com o requerido para aquisição de um veículo marca Volks ano 1971, cor Bege, motor nº BV07782, dado em alienação fiduciária, nos termos do Decreto Lei 911 de outubro de 1969, obrigando-se, desta maneira, ao pagamento de 24 prestações de Cr$ 732,00; II — Deixou o suplicado, na 19a. Nota promissória, de efetuar o pagamento das citadas parcelas, obrigando o suplicante a ajuizar ação de busca e apreensão perante o Juizo da 16a. Vara Civel, o que resultou infrutífera; Isto posto, vem requerer a V. Exa. com fundamento nos artigos 901 e seguintes do C.P.C. a citação de José Almir Mendes, para no prazo de 28 horas entregar o bem dado em alienação fiduciária, descrito no contrato, ou consignar o equivalente em dinheiro, contestando se quizer, o pedido e acompanhando-o até o final, quando se espera seja julgado procedente, condenando o réu à penalidade de um ano de prisão e ao pagamento das custas e honorários de advogado, sem prejuízo da cobrança executiva da dívida, na forma da lei. Dá-se a causa o valor de Cr$ 12.000,00. P. Deferimento. Rio, 10 de fevereiro de 1976 (a) Dr. Victorino Chermon de Miranda — Petição de fls. 20. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel. Fomento Nacional S.A. Crédito, Financ. e Invest., nos autos da ação de depósito que move contra José Almir Mendes havendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o suplicado encontra-se em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a citação por edital, para que produza os efeitos legais. P. Deferimento. Rio, 17 de maio de 1976. (a) Dr. Carlos Alberto dos Reis Albuquerque — insc. 25.282. Despacho de fls. 26 — Cite-se por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 24.05.76 (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ismael Neves Braga, escrevente juramentado o fiz datilografar. E eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão subscrevo e assino (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercicio.

(SE 401)

Praianinha e Cachaça de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nói Coutinho

◆ ERROU A FMB — A entidade carioca em sua Nota Oficial revelou que a seleção da Taça Ivã Raposo será representante do basquete carioca no campeonato brasileiro de adultos (nº 32, Fase Zonal), a partir de 5 de setembro, possivelmente em Volta Redonda. [illegible] que se queira brincar com o prestígio do esporte da cesta de nosso Estado, ou será que Fluminense, Flamengo, Vasco e Olaria não têm um jogador sequer para formar em nosso selecionado?

◆ CAMINHO ERRADO — O jogador não tem culpa, é elementar, das briguinhas entre Federação e Clubes. Já alertamos que será muito desigual para a entidade uma luta aberta com Flamengo, Vasco, Fluminense e Olaria. O final será, salvo erro ou omissão, um enterro de primeira classe. O ideal — em se tratando de gente de bem — é procurar-se um denominador comum para apaziguamento dos ânimos. Na realidade, a atual administração da FMB não conta com muita simpatia da pouca (infelizmente) Imprensa por culpa mais da FMB que não sabe ser simpática e prefere levar tudo a ferro e fogo. Já imaginaram também sem o apoio de alguns dos chamados grandes clubes? Sinceramente, que não é maneira nada inteligente e habilidosa de dirigir-se uma Federação que no passado (ah, que saudades!), era chamada muito justamente de «entidade modelo».

◆ TREINO — A seleção brasileira que se prepara para o pré-olímpico de Hamilton, a partir do próximo dia 22, treinará hoje, no Clube Municipal, das 18h30min às 20h30min, sob o comando do técnico Edison Bispo e de seu assistente Artur Duran. Estarão em ação: Ubiratan, Fausto, Hélio Rubens, Carioquinha, Paulinho, Marquinho, Charuto, Zezinho, Marcel, Gilson, Robertão e Luisinho.

◆ IMPRESSIONADO — O presidente Alberto Curi, da Confederação Brasileira, voltou «multíssimo impressionado não só com os ginásios bonitos e confortáveis de Londrina, Maringá e Presidente Prudente, como pelo desempenho da seleção nacional que, não obstante viagens cansativas, derrotou o selecionado Uruguaio por diferenças de 15, 29 e 29 pontos. Não se falando do público que apoiou com sua presença as exibições». Ótimo.

◆ INFANTIL — No próximo domingo, será cumprida a 8a. rodada do turno do campeonato infantil do Rio-76 com: Riachuelo x Botafogo (Rua Marechal Bitencourt), Fluminense x Tijuca (Laranjeiras), América x Flamengo (Campos Sales), Coimbra x Olaria (Circular da Penha), e Tamoio x Iguaçu (São Gonçalo). A etapa começará às 9h30min com ingresso grátis.

◆ INFANTIL DO BRASIL — Estão inscritas para a disputa do campeonato brasileiro infantil, programado para Novo Hamburgo (RS), a partir do próximo dia 1º, as entidades de: São Paulo, Brasília, Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul (patrocinador). O Rio ainda não solicitou alistamento.

◆ EUFORIA — Dar prazer conversar com o presidente Dilsen Rabelo quando ele fala sobre o próximo campeonato brasileiro juvenil (Fase Final), em Campos, a partir de 13 do mês vindouro. A palavra feliz ficou com ele: «O certame, se Deus quiser, vai ser sucesso. As delegações ficarão hospedadas em ótimos hotéis; a alimentação será no Automóvel Clube, onde acredito será das melhores; os participantes receberão lembranças (já conseguidas) e finalmente, as comissões já estão todas organizadas para funcionar mesmo e não para constar do papel». Ótimo.

◆ MAIS DETALHES — Soubemos ainda que durante o campeonato brasileiro juvenil a sede da entidade será transferida para Campos; a convocação dos jogadores do Rio sairá até o final da semana e os treinos começarão no dia 14.

◆ CONVITE — Heraldo Tavares, diretor-responsável do «Jornal da Tijuca», onde também (todos os sábados) apresentamos nosso «Basquetebol em Foco», nos enviou convite para a inauguração da matriz da Cátia Imobiliária, à Rua São Francisco Xavier, 102, no próximo dia 14 (18h30min) onde acontecerá um coquetel. Gratos.

◆ ATRAÇÃO — Nesta segunda-feira, dia 14, será iniciada a VI Taça Ivã Raposo que este ano não terá infelizmente, a presença de Flamengo, Fluminense, Vasco e Olaria que firmaram um «Termo de Compromisso» de «só enfrentarem o Clube Municipal em campeonatos obrigatórios». Mesmo assim, o torneio se afigura com possibilidades de apresentar bons espetáculos.

◆ JOGOS programados, para dia 14, pela Fase de Classificação: Tijuca x Volta Redonda (Rua Desembargador Isidro), Municipal x Iguaçu (Rua Hadock Lobo), Canto do Rio x Botafogo (Niterói) e Jequiá x Riachuelo (Ilha do Governador). Os prélios começarão às 21 horas, sem preliminar.

◆ COMO SERÁ — A Taça Ivã Raposo será disputada em duas fases: classificação, com os concorrentes disputando entre si um turno único. Ao final do turno os quatro melhores classificados lutarão pelo sistema olímpico (2º colocado x 4º e 1º x 3º, na 1a. rodada e perdedores e vencedores do 1 e 2, na 2a. rodada) para ver quem ganhará a rica taça. As equipes classificadas do 5º ao 8º lugar estarão habilitadas para a disputa do troféu «Paulo dos Anjos», especialmente instituído em homenagem ao árbitro internacional (não remunerado) que está completando 20 anos de atividades no basquetebol.

◆ PRÊMIOS — Pela regulamentação feita pela FMB o 1º lugar ganhará a Taça Ivã Raposo, diploma e seus jogadores medalhas de vermeil; o 2º lugar: diploma e os jogadores medalhas de prata; o 5º colocado o troféu «Paulo dos Anjos», diploma e os jogadores medalha de vermeil e o 6º colocado diploma respectivo. Sem comentários, não acham?

◆ ENCERRAMENTO — Neste sábado, dia 12 será concluído o turno dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil do Rio-76 com as partidas: Canto do Rio x Riachuelo (Niterói), Botafogo x Tijuca (Mourisco), América x Grajaú CC (Campos Sales) e Funcionários de Volta Redonda x Iguaçu (Volta Redonda), pela Chave Azul e Flamengo x Vasco (Gávea), Jequiá x Fluminense (Ilha do Governador), Municipal x Olaria (Hadock Lobo), Gama Filho x Coimbra (Piedade), Automóvel x Tamoio (Campos), pela Chave Branca. Jornada começará às 17h30min com ingresso grátis.

◆ ANTECIPADO — Os jogos entre Aliados x Mackenzie, pela Chave Azul, foram antecipados, de comum acordo, para esta sexta-feira, dia 11, em Campo Grande (20h30min).

LUTA DEMOCRÁTICA

RIO, 10-6-76

Maria Ester joga bem e vence segunda

Beckenham, Inglaterra (UPI-LD) — A tenista Maria Ester Bueno derrotou ontem a britânica Annette Coe na segunda rodada do Campeonato de Tênis Beckenham Robertson.

Ester Bueno passou para a terceira rodada ao vencer Sue Coe com parciais de 6—4 e 6—4.

País de Gales proibido de jogar na UEFA

CARDIFF (UPI—LD) — A Federação Européia de Futebol (UEFA) proibiu a equipe do País de Gales de participar do Campeonato Europeu de Seleções no período de 1978 a 1980, segundo informou ontem o secretário da Federação de Futebol do País de Gales, Trevor Morris.

A decisão da Comissão Disciplinar da UEFA foi tomada depois dos conflitos registrados no mês passado na partida entre País de Gales e Escócia pelas quartas-de-final do Torneio Jagada, em Cardiff, e que terminou empatada em um gol.

Milhares de torcedores invadiram o campo naquela oportunidade e a Polícia teve que formar um cordão de isolamento para proteger os jogadores iugoslavos e o juiz Rudi Gleckner, da Alemanha Oriental, que anulou dois gols da equipe local.

Mineiros j[illegible] fazem o 2 antes do 1

B. HORIZONTE (ASP—LD) — O segundo turno do Campeonato Mineiro será iniciado hoje, com dois jogos, antes da decisão do primeiro, o que acontecerá somente no próximo domingo, com a segunda partida entre Atlético Mineiro e Caldense. Os jogos de hoje: Atlético x Guaxupé, no Mineirão, e Caldense x Vila Nova, em Poços de Caldas. Pelo Torneio de Classificação: em Itabira — Valeriodoce x Uberlândia, com arbitragem de Silvio David; e em Uberaba — Nacional x Nacional de Muriaé.

Flaxiense vai comemorar seu 3º aniversário

A torcida organizada Flaxiense, comemorando o seu terceiro aniversário, programou para este domingo, dia da decisão da Taça Guanabara entre Flamengo e Vasco da Gama, a realização de diversas solenidades. Às 8 horas, na Praça Roberto Silveira, em frente à Prefeitura de Duque de Caxias concentração dos torcedores; às 9h30min, desfile do Grêmio Recreativo e Escola de Samba Grande Rio, exibição da bateria do Bloco Carnavalesco Unidos de Gramacho e da Ala das Caprichosas; às 11 horas, apresentação e exibição da Banda da torcida, composta por 30 flaxienses; e às 12 horas saída para o Maracanã em 10 ônibus especiais fretados pela torcida organizada, para levarem gratuitamente ao Maracanã, todos os torcedores que se apresentarem com a camisa da Flaxiense.

DECISÃO TAÇA GB

Vasco e Flamengo, hoje, já com os jogadores que serviram a Seleção Brasileira liberados, entram na reta final dos preparativos para a realização do jogão decisão de domingo. Zico, que cumpriu ontem mais uma etapa da novela **renova-não-renova**, hoje deve assinar, segundo o dirigente Hélio Maurício. Pelo Vasco o problema fica por conta de Marco Antônio que ontem se queixava de dores musculares e de Gaúcho, que assegura ao técnico Paulo Emílio não se sentir bem na posição de lateral direito. Seu negócio é jogar no meio campo. A guerra será intensificada hoje, com a resolução do problema Zico, no Flamengo, e o retorno aos seus clubes dos jogadores convocados por Osvaldo Brandão.

ZICO ASSINA CONTRATO E SÓ PENSA NO TÍTULO

Está tudo pronto para que Zico assine seu contrato hoje com o Flamengo. Hélio Maurício não quis antecipar as negociações concluídas, mas já marcou tudo para a entrevista coletiva. Será antes do treino da tarde, por volta de duas horas.

João Batista, o procurador de Zico, saiu ontem com os resultados das negociações debaixo do braço e foi à concentração da CBD para acertar a assinatura. Amanhã Zico estará liberado da seleção e poderá ir à Gávea tratar dos detalhes.

Ivan Drumond também não quis divulgar as cifras do empréstimo de Edu ao Bahia. Segundo ele, é por que o jogador pode ser usado na partida contra o Vasco e, por isto, as negociações até agora não passam de sondagens do Bahia. O procurador de Edu foi ontem com o jogador, tratar da transferência do jogador para uma Faculdade da Bahia. Edu disse que sua mulher está muito contente com a transferência.

O empresário José da Gama esteve ontem na Gávea propondo um amistoso contra o Borússia, Bicampeão da Alemanha, por enquanto, o único entrave é a data. O jogo seria no Maracanã, dia 21, se o time alemão estiver livre naquele dia.

Hélio Maurício fez uma contra proposta ao Fluminense que pretende o passe do jogador Paolino. Ele quer um milhão e meio à vista, ou dois a prazo.

Paulo Maracajá, do Bahia, além de tratar do pedido de empréstimo de Edu, também fez uma proposta para a realização de um amistoso com a cota de 200 mil, além de participação na renda.

Froner, durante o treino de ontem, esteve alheio a todos os acontecimentos extra campo. Ele afirmou que estava concentrado no time e elogiou muito o trabalho dos preparadores físicos que, segundo ele, avaliaram exatamente a condição física de cada jogador do Flamengo.

A direção do Flamengo tentou aumentar o número de entradas para a decisão, mas o pedido foi indeferido pela ADERJ, que fixou o máximo em 110 mil. O clube está também, tentando uma preliminar para o clássico de domingo.

Ontem o time mostrou boa disposição nos treinos, técnico pela manhã, e futebol alemão à tarde. Froner, somente divulgará a escalação no sábado.

Luisinho e Dé, que não combinaram no Combinado, declaram guerra para o jogão

Geraldinos e Arquibaldos — INTERINO: Wagner Luiz

Alguns amigos querem conhecer minha opinião sobre a decisão de domingo entre Flamengo e Vasco. E ainda se dizem meus amigos... não é de hoje que se diz que macaco velho não põe a mão em cumbuca. E não serei eu quem vai fazer prognóstico sobre o resultado da partida. Posso, no máximo, alinhar algumas opiniões sobre os dois times. E isso não é difícil para quem viu quase todos os clássicos do campeonato.

O time do Vasco, por exemplo, é fraco do lado direito e pode se «embananar» se o Flamengo souber explorar o setor. A zaga direita cruzmaltina vem sendo improvisada e a ponta-direita anda esperando um ocupante. Por isso, acho que, jogando Zé Roberto mais à frente, o time de Froner tem grandes possibilidades, podendo, ainda, mandar Luisinho cair por ali.

Em contrapartida, também a ponta-direita do Flamengo é um ponto fraco, principalmente quando se sabe que Marco Antônio está em grande forma e pode se transformar em mais um atacante vascaíno.

Agora, no meio-campo, ou na região do raciocínio, como querem alguns, a parada é mais ou menos a mesma. O Flamengo tem gente muito boa e o Vasco também, podendo advir daí, uma grande partida de futebol. Também nas duas defesas a coisa anda bem, especialmente agora que quase todos os seus integrantes vêm de participar de seleções. Toninho, Jaime e Marco Antônio, da seleção brasileira, enquanto Renê e Rondinelli estiveram servindo ao combinado Rio-SP. Isso pode não parecer nada, mas dá aos jogadores um maior entusiasmo para se lançarem ao jogo, muito mais ainda quando ele é decisivo e vale uma boa grana.

Para mim, o jogo vai ser muito bom, e é bom lembrar que o empate não resolve nada. Fica assim eliminada a possibilidade da «cera» e outras manobras muito comuns nestas ocasiões.

Dé diz que Vasco é mais time que o Fla

Tanto Dé como Rene acham que a sua experiência como jogadores do Combinado Rio—São Paulo, pode e deve influenciar em muito o rendimento de ambos na decisão da Taça Guanabara, no domingo.

Os dois jogadores, já estão entrosados ao ritmo de treinamentos que Paulo Emílio está impondo aos jogadores nesta reta final do campeonato. Apesar de ambos terem jogado os 90 minutos contra o Combinado Estrangeiro, na noite de quarta-feira, na manhã seguinte, ambos se encontravam em São Januário e participaram do puxado treino físico comandado pelo preparador Helio Vigio, mostrando excelente preparo e muita disposição.

Ambos acharam muito importante terem contato direto com treinador e os melhores jogadores do Flamengo praticamente às vésperas do jogo porque, além de ambos terem elogiado muito a conduta de Carlos Froner, eles acham que ter atuado ao lado de seis adversários de domingo vai tirar um pouco a tensão quando estes se encontrarem novamente no gramado.

Quanto às possibilidades dos times, Dé, apesar de achar o Flamengo uma excelente equipe e que futebol só se ganha no campo, considera, contudo, que o Vasco, na hora da decisão, vai fazer prevalecer seu sentido de conjunto, sua garra e sua vontade de vencer. Ele acrescentou que se a decisão fosse an semana seguinte ao Fla-Flu, dificilmente o Vasco perderia o jogo porque enquanto o time vinha subindo de produção e o Flamengo mal conseguiu um empate contra o Fluminense. Rene, mais cauteloso em suas declarações, acha que os times se equiparam tanto em valores individuais como em conjunto e vontade de vencer.

Comentando os jogadores do Flamengo que atuaram com eles contra o time de estrangeiros, Renê ressaltou a excelente forma do zagueiro Rondineli, enquanto que Dé disse ser impossível atuar ao lado de Luisinho, que apesar de excelente jogador, tem as suas características dificultando em muito o rendimento do ataque do Combinado.

Tim espera Rivelino e Gil em Salvador

SALVADOR (ASP-LD) — O técnico Tim depende apenas da confirmação das presenças dos jogadores Rivelino e Gil para definir o Combinado Vitória-Fluminense que enfrentará a Seleção de Estrangeiros, hoje a noite, na Fonte Nova, a partir das 21 horas.

Os dois jogadores dependem da liberação da CBD e de um acerto financeiro para participarem do jogo, embora estejam nos planos do treinador. Rivelino e Gil querem, cada um, Cr$ 50 mil pela participação no jogo e se isto ficar acertado, poderão viajar hoje pela manhã para Salvador, certos de que serão escalados de saída no Combinado.

Tim recebeu ontem um comunicado dando conta de que Carlos Alberto, lateral direito do Fluminense, havia aceitado participar do jogo, viajando à noite para Salvador, e de imediato resolveu sobre o seu aproveitamento, como um destaque a mais para o time.

Ontem, os jogadores realizaram treino técnico sob o comando de Tim, que já colocou Léo e Geraldão de sobreaviso para a necessidade de substituirem Rivelino e Gil. No mais, o time está definido.

Em relação aos estrangeiros, é certo o aproveitamento de Doval, apesar de naturalizado brasileiro. Quem também tem chance de entrar na equipe é o goleiro Félix, que recebeu dos promotores da partida a promessa de um cachê de Cr$ 4 mil. Mas ainda não está garantida a escalação de Félix de saída, pois os estrangeiros contam com Buttice, após o retorno de Baley à Argentina.

TIMES:

Combinado Vitória-Fluminense: Amirada; Carlos Alberto, Joãozinho, Altivo e Rodrigues Neto; Carlos Alberto «Pintinho», Paulo César e Rivelino (ou Léo);; Gil (ou Geraldão), Osni e Fischer.

Seleção de Estrangeiros: Buttice; (ou Félix); Galindo, Freitas, Paolino e Carrascosa; Andiles, Pedro Rocha e Brindisi; Amâncio, Doval e Cristiani.

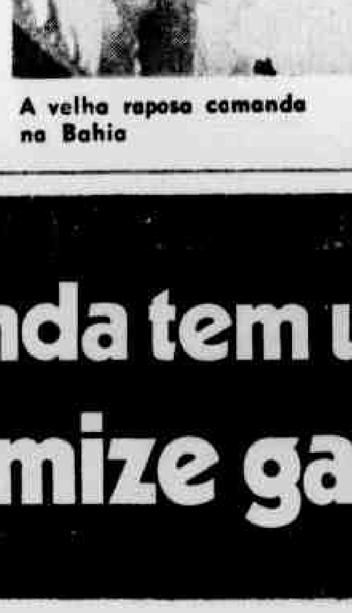

A velha raposa comanda na Bahia

América joga em Brasília contra o Ceub

BRASILIA (LD) — O América, do Rio, realizará mais um amistoso — o terceiro num espaço de cinco dias— contra o CEUB, hoje, à noite, no Estádio Edson Arantes do Nascimento. A partida terá início às 21 horas, com o clube carioca recebendo cota de Cr$ 50 mil.

O CEUB conquistou o primeiro turno do Campeonato Brasileiro e tem tudo para se transformar num adversário dos mais difíceis para o América, que empatou com o Atlético Goianiense, na última terça-feira em 1 a 1. O time carioca, em fase de preparação para o segundo turno do Campeonato Carioca, não esteve bem em seu último amistoso, conseguindo o empate já no segundo tempo.

O CEUB, com um time bem armado, conquistou o primeiro turno do Campeonato Brasiliense, por antecipação, e acabou com três pontos de vantagem sobre o Humaitá, segundo colocado.

Times: CEUB: Paulo Vitor; Chiquito, Paulo Roberto, Cláudio e Nonoca; Alencar e Xisté; Lucas, Lino, Eduardo e Gilberti-nho. AMERICA: Pais; Edmilson, Alex, Geraldo e Alvaro; Renato, Ivo e Bráulio; Tirson, Sena e Gilson Nunes.

Inter cheio de contusões em seu time

PORTO ALEGRE (ASP-LD) — Falcão e Vacaria foram vetados pelo departamento médico do Internacional para o jogo de domingo contra o Estrela, pelo Campeonato Gaúcho. Em compensação, Lula melhorou bastante da contusão no joelho esquerdo ainda não esteja assegurada para o próximo jogo... berado até amanhã, embora sua presença do e tem maiores possibilidades de ser liximo jogo.

Para os lugares de Falcão e Vacaria, Rubem Minelli, o treinador, já tem a solução em parte: lançará Valdir na lateral esquerda, enquanto continua observando um substituto para Falcão, no meio-campo. O mais cotado é Escurinho, mas o jogador vem se queixando de dores musculares e pode se transformar em novo problema. Se isto ocorrer, Borjão entrará na equipe.

Com Valdomiro e Paulo César já liberados, Minelli dirigirá um coletivo hoje ou amanhã. O time base para enfrentar o Estrela é: Manga; Cláudio, Figueroa, Marinho e Valdir; Caçapava, Paulo César e Escurinho (ou Borjão); Valdomiro, Ramos e Genau (ou Lula).

O Homem ainda tem um longo caminho a percorrer.
Economize gasolina.
PETROBRAS